



VIDA ESCOLAR

PADRONIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

ESCOLARES



GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

• DR. GERALDO ALCKMIN

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROF. DR. HERMAN JACOBUS CORNELIS VOORWALD

SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROF. DR. JOÃO CARDOSO PALMA FILHO

CHEFE DE GABINETE

• DR. FERNANDO PADULA NOVAES

COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PROF.ª MARIA ELIZABETE DA COSTA

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA REDE ESCOLAR E MATRÍCULA (DGREM)

ANDREA GRECCO

CENTRO DE VIDA ESCOLAR - (CVESC)

NEREIDE MANGINELLI LAMAS

COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

MARIA LUCIA BARROS DE AZAMBUJA GUARDIA

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE SISTEMAS E INCLUSÃO DIGITAL - (DETEC)

ANDRÉ DA COSTA SILVA



Albertina de Fátima Esteves Passos Diretoria de Ensino – Região de Votorantim

Alexandre de Andrade Secretaria de Estado da Educação

Alexandre José Vieira Diretoria de Ensino – Região de Limeira

Angelo Luiz Ferreira Diretoria de Ensino – Região de Limeira

Elisabeth Gama da Silva Saraiva Marques Diretoria de Ensino – Região de Santo Anastácio

Geralda Helenice Augusta Rocha Diretoria de Ensino – Região de Santo Anastácio

Gilda Inez Piorino Secretaria de Estado da Educação

Ivan Cesar Ribeiro Machado Diretoria de Ensino – Região de Votorantim

Joanna Borrelli Cordeiro Secretaria de Estado da Educação

Jefferson Alvaro Caniello Diretoria de Ensino – Região Leste 4

Maria Aparecida Dulcini Secretaria de Estado da Educação

Maria Cecília Travaim Camargo Secretaria de Estado da Educação

Maria Claudinei da Silva Quintela Diretoria de Ensino – Região Norte 2

Maria José dos Santos Diretoria de Ensino – Região Bauru

Maria Liege Pereira Vilas Boas Diretoria de Ensino – Região Itapevi

Marineide Calvalca Garcia Diretoria de Ensino – Região Bauru

Nereide Manginelli Lamas Secretaria de Estado da Educação

Nilza Casagrande Secretaria de Estado da Educação

Nina Rosa Conde Elias Secretaria de Estado da Educação

Patrícia da Silva Gomes Secretaria de Estado da Educação

Regina Aparecida P. Moncinhatto Bolzan Diretoria de Ensino – Região Adamantina

Rosana Marques Librandi Gomes Diretoria de Ensino – Região de Bauru

Roseli Ricce Bortoletto Diretoria de Ensino – Região de Limeira

Sarah Ribeiro Durães Diretoria de Ensino – Região de Carapicuiba

Selma Denise Gaspar Diretoria de Ensino – Região Centro Oeste

Willerson Caetano Viana da Silva Diretoria de Ensino – Região de Itaquaquecetuba



Para iniciar...

"Ao mexer com documentos escolares, estou lidando com vidas humanas! Com seres que sonham e aspiram...

Que lutam, que brigam, que choram e que correm em busca de uma vida melhor! Minhas mãos podem construir!

Minhas mãos podem edificar!

Tão importante são os papéis que passam pelas minhas mãos e às vezes fico a pensar:

- O que será da vida desse amanhã?
- _ Será que terá um futuro melhor?
- _ Será que para ele, surgirá um novo sol?

Esse papel parece coisa tão fria.

- _ Será que a vida deles é fria e vazia? E a minha?
- Não! A minha vida é cheia de amor!

Eu sonho, eu choro, eu luto, eu brigo, eu corro, eu canto...!

O papel que parecia frio tocando em minhas mãos ficou quente e colorido com cores dos sonhos dos Josés e das Marias que trabalham durante o dia e que a noite estudam.

Que correria!

Sinto vivo o papel deles em minhas mãos, prometo a vocês Josés e Marias, que suas vidas não serão vazias!

E com maior cuidado e atenção carimbo e assino os papéis, porém, eles nunca saberão que seus destinos estiveram em minhas mãos."

(Autor desconhecido)

(3 (2)



Introdução

A Secretaria Escolar pode ser considerada um dos setores mais importantes de uma escola, pois é dela a incumbência do registro fiel da vida profissional dos profissionais que fazem parte do quadro de pessoal de uma unidade de ensino, bem como da trajetória escolar de cada um dos alunos. É de sua responsabilidade organizar e registrar todas as ocorrências do dia-a-dia de uma escola, de forma a garantir eficácia, legalidade e validade dos atos escolaResolução

Assim, este trabalho visa subsidiar as secretarias das unidades escolares a registrar fiel e rotineireiramente a trajetória escolar do aluno da rede pública estadual de São Paulo.

Pretende-se que este manual seja objeto de consulta, de uso cotidiano nas escolas, e que subsider as atividades técnico-administrativas das secretarias escolares, a fim de otimizar o atendimento prestado à comunidade escolar em toda a Rede Estadual de Ensino. Constitui-se em um instrumento de organização, operacionalização e uniformização da escrituração escolar, no que se refere à vida estudantil de todos os alunos.

 \otimes



ÍNDICE	pág
Introdução	04
PARTE I – Atribuições Dos Gestores Escolares	07
1. Supervisão de Ensino	08
2. Direção da Escola	11
3. Secretaria da Escola	13
PARTE II - Orientações Básicas Para Procedimentos De Escrituração Escolar	15
4. Escrituração Escolar	16
o Matricula	16
o Ficha Cadastral	17
 Modelo de Ficha Cadastral 	18
4.1 Classificação	19
 Requerimento de Classificação (Responsável Legal) 	20
 Requerimento de Classificação (Aluno Legalmente Responsável) 	21
 Portaria do Diretor – modelo 	22
 Registro da Síntese das Avaliações 	23
 Ata de Classificação 	24
4.2 Reclassificação	25
 Requerimento de Reclassificação (Responsável Legal) 	26
 Requerimento de Reclassificação (Aluno Legalmente Responsável) 	27
 Proposta de Reclassificação – professor 	28
 Portaria do Diretor – Designação de professores 	29
 Síntese das Avaliações 	30
 Ata de Reclassificação 	31
4.3 Progressão Continuada	32
 Notificação aos pais ou responsável legal 	33
 Correspondência ao Conselho Tutelar 	34
4.4 Progressão Parcial	35
 Procedimento Pedagógico de Acompanhamento 	36
 Plano de Trabalho por disciplina 	37
o Resultado Final	38
4.5 Adaptação de Estudos	39
 Termo de Complementação de Matrícula 	40
 Plano de Trabalho 	41
 Resultado Final 	42
 Ata de Resultados de Adaptação de Estudos 	43
4.6 Equivalência dos Estudos	44
 Requerimento de Equivalência de Estudos (Prosseguimento de Estudos) 	46
 Declaração para Prosseguimento de Estudos 	47
 Requerimento de Equivalência de Estudos (Conclusão de Curso) 	48
 Parecer da Supervisão de Ensino 	49
 Portaria de Reconhecimento de Equivalência de Estudos (Conclusão de Estudos) 	50
4.7 Atendimento Domiciliar	51
 Requerimento para Atendimento Domiciliar (Responsável Legal) 	52
 Requerimento para Atendimento Domiciliar (Aluno Legalmente Responsável) 	53
 Procedimento Pedagógico 	54
o Resultado Final	56



4.8 A	tendimento Domiciliar – Aluna Gestante	57
0	Requerimento para Atendimento Domiciliar (Responsável Legal)	58
0	Requerimento para Atendimento Domiciliar (Aluna Gestante Legalmente Responsável)	59
0	Procedimento Pedagógico	60
0	Resultado Final	61
4.9 E	ducação Física – período noturno	62
0	Requerimento da Dispensa de Educação Física (Responsável Legal)	63
0	Requerimento da Dispensa de Educação Física (Aluno Legalmente Responsável)	64
4.10	Regularização de Vida Escolar	65
0	Oficio – Aluno matriculado e frequentando aulas	68
0	Portaria – Aluno matriculado e frequentando aulas	69
0	Oficio – Aluno quando concluiu o curso	70
0	Portaria – Aluno quando conclui curso	71
0	Portaria do Diretor de Escola (Irregularidade com dolo – Anulação de Documento	72
	Escolar)	
0	Portaria do Diretor de Escola (Irregularidade com dolo – Anulação de Matrícula e Atos	73
	Escolares)	
0	-4	74
0		75
0		76
4.11 (Compensação de Ausências	77
0	•	78
0	, ,	79
0	, ,	80
4.12	Reposição de Aulas / Dias Letivos	81
0	,	83
0	•	84
0		85
0	' '	86
	Terminalidade	87
0	'	90
0	,	91
0		92
0	Anexos II - Ficha de Acompanhamento Diário do Aluno	93
0		94 95
0		96
	Escola de Ensino Integral – Disciplinas Eletivas	97
0		98
_	tórico Escolar	99
	strutura do Histórico Escolar	100
0		100
0	AA 11 1 10 17 17 15 1 AA/ 19	
0		(OS
0		anexos
0		Ø
0	A4 1 1 1 T	



PARTE I

ATRIBUIÇÕES DOS

GESTORES ESCOLARES



1. SUPERVISÃO DE ENSINO

Na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SE-SP), o Supervisor de Ensino é o agente fundamental para o desenvolvimento das políticas educacionais e auxilia na promoção da qualidade de ensino e no cumprimento da legalidade dos atos escolares.

- Decreto Nº 57.141/2011 e Resolução SE nº 70/2010.

Atribuições Gerais

- Parceiro da equipe escolar, compartilhando responsabilidades, na consolidação das propostas pedagógicas das escolas da rede pública, na implementação de ações integradas voltadas para a gestão da escola visando a melhoria dos resultados da aprendizagem;
- Assessor da equipe escolar na verificação de documentação: informar às autoridades superiores, por meio de termos de acompanhamento registrados nas escolas e outros relatórios, as condições de funcionamento pedagógico, administrativo, físico, material, bem como as demandas das escolas, sugerindo medidas para superação das fragilidades, quando houver.

Atribuições Específicas da Área de Atuação do Supervisor de Ensino

No Sistema Estadual de Educação

Assessorar, acompanhar, orientar, avaliar e controlar os processos educacionais implementados nas diferentes instâncias do Sistema de Ensino:

- identificando os aspectos a serem aperfeiçoados ou revistos na implementação das políticas educacionais, bem como das diretrizes e procedimentos delas decorrentes;
- propondo alternativas para superação dos aspectos a serem aperfeiçoados e/ou revistos;
- orientando os estabelecimentos de ensino quanto ao cumprimento das normas legais estabelecidas e das determinações emanadas das autoridades superiores; (...).

Na Equipe de Supervisão de Instância Regional

- realizar estudos e pesquisas, dar pareceres e propor ações voltadas para o desenvolvimento do sistema de ensino; (...)
- participar da elaboração e do desenvolvimento de programas de educação continuada propostos pela Secretaria para aprimoramento da gestão escolar.

Nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual

 Apresentar à equipe escolar as principais metas e projetos da SE-SP, com vista à sua implementação; (...)



- Acompanhar e avaliar o desempenho da equipe escolar, buscando, numa ação conjunta, soluções e formas adequadas ao aprimoramento do trabalho pedagógico e administrativo da escola;
- Participar da análise dos resultados do processo de avaliação institucional que permita verificar a qualidade do ensino oferecido pelas escolas, auxiliando na proposição e adoção de medidas para superação de fragilidades detectadas; (...)
- Acompanhar a atuação do Conselho de Classe e Série, analisando os temas tratados, o encaminhamento dado às situações e às decisões adotadas;
- Orientar a equipe gestora das unidades na organização dos colegiados e instituições auxiliares das escolas, visando ao envolvimento efetivo da comunidade e funcionamento regular, conforme normas legais e éticas;
- Assessorar as equipes escolares na interpretação e cumprimento dos textos legais e na verificação de documentação escolar;
- Informar ao Dirigente Regional de Ensino, por meio de termos de acompanhamento registrados nas unidades escolares e relatórios, as condições de funcionamento pedagógico administrativo, físico, material, bem como as demandas das escolas, sugerindo medidas para a superação das fragilidades, quando houver.

Competências e Habilidades Necessárias ao Supervisor de Ensino

Competências Gerais

- Dominar e utilizar metodologias de supervisão e tecnologias da informação como ferramentas para exercer as suas funções.
- Compreender o papel da Diretoria de Ensino na organização da SE-SP.
- Diagnosticar as necessidades de formação continuada dos agentes educacionais.
- Compreender a importância da auto-avaliação e do gerenciamento do autodesenvolvimento profissional.

Habilidades Específicas

- Identificar e analisar princípios e normas nacionais, especialmente a LDB e as DCNs.
- Identificar, analisar, explicar e justificar as políticas educacionais da SE-SP, no contexto social e de desenvolvimento do Estado de São Paulo, em áreas como: (I) gestão escolar; (II) desenvolvimento curricular; (III) avaliação externa do desempenho dos alunos; (IV) carreira dos professoResolução (...)
- Identificar os elementos da organização do ensino, da legislação e normas que fornecem diretrizes para ações de melhoria do desempenho das escolas, seus profissionais e seus alunos.
- Dominar procedimentos de observação, coleta e registro, organização e análise de dados educacionais bem como os usos de indicadores sociais e educacionais. (...)
- Identificar atitudes e ações do supervisor escolar que colaboram para a gestão escolar comprometida com resultados. (...)
- Reconhecer as principais características dos sistemas de avaliação da educação básica, e compreender os conceitos básicos que as fundamentam. (...)
- Identificar elementos das legislações referidos à prática e exercício da supervisão. (...)



• Identificar as necessidades de formação continuada dos agentes educacionais

Em relação ao histórico escolar

Caberá ao Supervisor de Ensino nas escolas de sua responsabilidade:

- a) inserir no Cadastro de Escola os dados oficiais de autorização e funcionamento da Unidade Escolar e respectivos cursos;
- atendido o estabelecido na alínea anterior inserir, no caso de Unidades Escolares credenciadas pelo Conselho Estadual de Educação para revalidação dos diplomas e certificados de conclusão de habilitações profissionais de nível médio, expedidos por instituições estrangeiras, o ato oficial que fundamenta a referida revalidação -Resolução CFE 4, de 7 de julho de 1980;
- c) conferir esses dados quando cadastrados anteriormente, retificando-os quando for o caso e/ ou efetuando a inserção de novos dados;
- d) validar os dados disponibilizados e confirmados pelo Diretor, à vista do cumprimento do previsto no Regimento e no Plano Escolar, referentes ao ano/semestre letivos de conclusão dos alunos. Portaria Conjunta COGSP/CEI/CENP de 28/06/2002.

CB ED



2. DIREÇÃO DE ESCOLA

DIRETOR DE ESCOLA - Decreto № 57.141/2011 e Resolução SE № 70/2010

Na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SE-SP), o Diretor de Escola é o profissional que se ocupa da direção, administração, supervisão e coordenação da educação na escola. Sua principal função é gerenciar todo processo educativo da escola.

Atribuições Gerais

Compete ao Diretor, em parceria com o Supervisor de Ensino e, em sua esfera de competência, garantir a concretização da função social da escola, liderando o processo de construção de identidade de sua instituição, por meio de uma eficiente gestão, nas seguintes dimensões:

- o de resultados educacionais do ensino e da aprendizagem;
- o participativa;
- o pedagógica;
- dos recursos humanos;
- o dos recursos físicos e financeiros.

Atribuições Específicas da Área de Atuação do Diretor de Escola

Na Área de Resultados Educacionais

- o acompanhar indicadores de resultados: de aproveitamento, de frequência e de desempenho das avaliações interna e externa dos alunos;
- o analisar os indicadores e utilizá-los para tomada de decisões que levem à melhoria contínua da Proposta Pedagógica, à definição de prioridades e ao estabelecimento de metas articuladas à política educacional da SE-SP. (...)

Na Área Pedagógica

- promover o atendimento às diferentes necessidades e ritmos de aprendizagem dos alunos;
- o realizar práticas e ações pedagógicas inclusivas;
- monitorar a aprendizagem dos alunos, estimulando a adoção de práticas inovadoras e diferenciadas;
- o mobilizar os Conselhos de Classe/Série como co-responsáveis pelo desempenho escolar dos alunos. (...).

Na Área de Gestão de Serviços e Recursos

o Promover a organização da documentação e dos registros escolaResolução (...).



Competências e Habilidades necessárias ao Diretor de Escola

Competências Gerais

- Dominar e utilizar metodologias de planejamento e tecnologias da informação como ferramentas para exercer as suas funções.
- o Compreender o papel do Diretor Escolar na organização da SE-SP. (...)
- o Compreender a visão contemporânea de gestão escolar vinculada a resultados.(...)
- Demonstrar conhecimentos sobre princípios e métodos para exercer a direção da escola como elemento de apoio e difusor de inovações e boas práticas de ensinoaprendizagem.
- Promover e definir ações para formação continuada dos agentes educacionais da escola.
- Compreender a importância da auto-avaliação e do gerenciamento do autodesenvolvimento profissional.

Habilidades Específicas

 Compreender o papel que as diferentes instâncias da governança educacional exercem na definição e implementação de políticas educacionais:

(1)	âmbito	nacional	е	(II)	governos	estaduais	е	(111)	conselhos	naciona	al,
gov	erno fede	ral;		mu	nicipais;			esta	duais e mur	nicipais d	le
								educ	ação.		

- o Identificar e analisar princípios e normas nacionais, especialmente a LDB e as DCNs.
- o Identificar, analisar, explicar e justificar as políticas educacionais da SE-SP, no contexto social e de desenvolvimento do Estado de São Paulo, em áreas como:

(I) gestão escolar;	(II)	desenvol vimento	(III)	avaliação	exte	erna	do
	curricular;		dese	empenho	dos	alur	nos.
			()				

- Identificar os elementos da organização do ensino, da legislação e normas que fornecem diretrizes para ações de melhoria do desempenho das escolas, seus profissionais e seus alunos.
- Dominar procedimentos de observação, coleta e registro, organização e análise de dados educacionais bem como os usos de indicadores sociais e educacionais. (...)
 Identificar métodos e técnicas de avaliação dos trabalhos das equipes da escola (professores, funcionários e pessoal administrativo).
- Compreender e aplicar a legislação escolar e as normas administrativas em contextos adequados. (...)

Quanto ao processo de ratificação dos Históricos Escolares:

Caberá ao Diretor de Escola, à vista dos dados disponibilizados pelo Gerente de Organização Escolar, conferir e ratificar a identidade, regularidade e autenticidade dos Históricos Escolares ou ainda providenciar eventuais retificações (Portaria Conjunta COGSP/CEI/CENP de 28/06/2002) e adequações necessárias.



3. SECRETARIA DA ESCOLA

A estrutura de Recursos Humanos da Secretaria da Escola é composta por: Gerente de Organização Escolar, Secretário de Escola, Agente de Organização Escolar, Oficial Administrativo e Agente Administrativo; com suas atribuições definidas nos termos da Lei Complementar nº 1.144/2011, Decreto nº 57.462/2011 e Resolução SE 52/2011.

Atribuições Gerais

Aos funcionários em exercício cabe o registro e a manutenção da vida escolar dos alunos, de acordo com o cargo/função a seguir:

- O servidor designado para o exercício da função de <u>Gerente de Organização Escolar</u> exerce a gestão das atividades de responsabilidade da Secretaria da Escola, responsabilizando-se pelo acompanhamento e controle de sua execução, com vistas ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, a fim de garantir o cumprimento das atividades e o atendimento às necessidades da escola.
- O <u>Secretário de Escola</u> exerce atividades relacionadas às ações da secretaria escolar, que lhe forem determinadas pelo Gerente de Organização Escolar ou pelo Diretor de Escola.
- Ao <u>Agente de Organização Escolar</u>, <u>Oficial Administrativo</u> e <u>Agente Administrativo</u>, cabe desenvolver atividades no âmbito da organização escolar, relacionadas com a execução de ações envolvendo a secretaria escolar e o atendimento a alunos e à comunidade, de acordo com as necessidades da escola, a saber:
 - I organizar e manter atualizados os prontuários dos alunos, procedendo ao registro e escrituração relativos à vida escolar, especialmente no que se refere à matrícula, frequência e histórico escolar;
 - II providenciar a elaboração de diplomas, certificados de conclusão de série e de cursos, de aprovação em disciplinas e outros documentos relativos à vida escolar dos alunos;
 - III expedir comunicados à equipe escolar sobre a movimentação escolar dos alunos;
 - IV inserir, manter e atualizar dados dos alunos nos Sistemas Informatizados Corporativos da Secretaria de Estado da Educação, tais como:
 - a) efetivação de matrícula e manutenção da ficha cadastral dos alunos, de acordo com a documentação civil, e atualização do endereço completo;



- b) lançamento de todas as informações referentes à participação em programas de distribuição de renda, transporte escolar e, quando for o caso, de caracterização de necessidade educacional especial;
- c) lançamento da movimentação escolar, tais como transferências, ausências, abandono e outros;
- d) lançamento de notas e frequência dos alunos, por componente curricular, no Sistema de Avaliação e Frequência;
- e) registro do Rendimento Escolar Individualizado;
- f) preparação da documentação e dados para consultas e publicação de registro de concluintes de curso no sistema GDAE, Módulo Concluintes;
- V organizar e manter atualizado o protocolo, arquivo escolar, acervo de leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e comunicados de interesse da escola, responsabilizando-se pela guarda de documentos;
- VI acompanhar as publicações no Diário Oficial do Estado;
- VII responder, perante o superior imediato, pela regularidade e autenticidade dos registros da vida escolar dos alunos;
- VIII cumprir normas legais, regulamentos, decisões e prazos estabelecidos para a execução dos trabalhos de sua responsabilidade;
- IX receber, registrar, preparar, distribuir e instruir expedientes e ofícios, dandolhes o devido encaminhamento;
- X atender aos servidores da escola e aos alunos, prestando-lhes esclarecimentos sobre escrituração e legislação, consultando o superior imediato quando necessário.

(38 (82)

PARTE II

ORIENTAÇÕES BÁSICAS

PROCEDIMENTOS DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR



4. ESCRITURAÇÃO ESCOLAR

A escrituração escolar é o registro sistemático de todos os fatos relativos à instituição de ensino e tem por finalidade assegurar, a qualquer tempo, a regularidade e autenticidade da vida escolar do aluno e do funcionamento da instituição.

O setor responsável pela escrituração escolar é a secretaria da escola, a quem cabe registrar as ocorrências de acordo com a ordem e sequência dos acontecimentos, para que sirvam de documentos comprobatórios da trajetória escolar dos alunos, bem como da vida funcional dos servidores que nela atuam e da própria instituição.

A vida escolar do aluno inicia-se a partir da matrícula. O registro o acompanhará por todo seu percurso escolar.

MATRÍCULA

A matrícula pode ser efetuada por:

- a. ingresso: no 1º ano do Ensino Fundamental, com base apenas na idade;
- b. classificação: baseada na idade/série/ano e competência; e
- c. reclassificação: a partir do 2º ano do Ensino Fundamental;

A matrícula envolve duas etapas principais: a entrega de documentação e o registro no Sistema de Cadastro de Alunos.

A matrícula será requerida pelo aluno e/ou por seu responsável legal e se efetivará mediante a entrega da documentação abaixo elencada, que deverá ser arquivada em prontuário próprio:

- ☑ Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- ☑ Cópia do RG do aluno, caso o possua;
- ☑ Cópia de comprovante de endereço ou declaração;
- ☑ No caso de transferência, Declaração de Transferência ou Histórico Escolar;

Obs.: Ainda que o aluno não possua a documentação citada, a escola não deverá negar o acesso à educação. Sendo o aluno menor de idade e não possuir a certidão de nascimento, encaminhar os responsáveis legais ao Conselho Tutelar para as providências cabíveis.

De posse da documentação do aluno, providenciar:

- a) Consulta ao RA (*registro de aluno*) no Sistema de Cadastro de Alunos conferir e atualizar os dados;
 - Obs: caso não possua RA, inserir os dados pessoais do aluno para gerá-lo.
- b) Efetivar a matrícula no sistema de cadastro de alunos e
- c) Dar ciência, do Regimento Escolar, ao Aluno e/ou Responsável Legal.



FICHA CADASTRAL

Preenchida diretamente no sistema de cadastro, no ato da matrícula, a finalidade da ficha cadastral é a inscrição do aluno no quadro discente da escola.

Deverá conter o registro dos dados pessoais do aluno e, se recebido por transferência, de sua escola de origem. No decorrer da vida escolar, deverá ser registrada sua trajetória, com as devidas assinaturas do Gerente Escolar e do Diretor de Escola.

Após o preenchimento, imprimir e colher a assinatura do aluno ou responsável legal.

Obs.: Se no ato da matrícula o sistema não estiver acessível, a Ficha Cadastral deverá ser preenchida manualmente.

Para tanto, preencher a ficha conforme modelo abaixo:



EE				CODIGO CIE_			
	FICH	A CADASTRA	L DO ALUNO		RM		
	RG			CPF			
		EXP.					
E	PAIS				DA	TA	Ш
DME DO ALUNO							\sqcup
			l l l l l	CAL	PORTADOR	S N C	
KO F M COR/RAÇA NIS			BOLSA FAMILIA		IDADES ESPECIAIS	QUAL	
CAL DE NASCIMENTO			NACIONA	LIDADE		DIA MÊS ANO	
JNICIPIO		UF					Ш
TIDÃO DE NASCIMENTO				ППП			П
ITIGA FLS LIVRO	Nō		DISTR	ТО			
JBDISTRITO				MUNICIPIO			
ME DA MAE					_		
ME DO PAI							П
		R	RESIDENCIA				
A						Nº	
IRRO			CIDADE			UF	
P	TELEFONE			CELULA	R		
A				ППП		Nº	П
IRRO	++++		CIDADE			UF	T
P	TELEFONE			CELULA	R		Π
A						No	-
IRRO .	751555115		CIDADE	CELLINA		UF	H
P	TELEFONE	PROCE	DENCIA DO ALUN	O CELULA	IN		Ш
COLA						CIE	
JRSO				SERIE/AI			
Á ESTUDOU NESTA ESCOLA	N PRO	GRESSÃO PARCIA	NOVAÇÕES DE		(5)		
LICITO MATRICULA NA(O)	SERIE/ANO D	O ENSINO	MOVAÇUES DE	MAINICULA			
CLARO ACATAR AS NORMAS REGIM			DE ENSINO.				
				DE		DE	_
-							
		PARA	USO DA ESCOLA	A			
MOVIMENTAÇÃO DO AL CLASSE Nº POSSUI PROGR PAR	LUNO RCIAL/ADAPATAÇÃO	RESPONSAVEL	RESPONSAVEL	CUMPRIU		DIRETOR	
	O/ CLASSIFICAÇÃO	ASSINATURA	MATRICULA	PROG. PARCIAL			/ISTO
						-	
		-					



4.1 CLASSIFICAÇÃO

- Classificar significa matricular o(a) aluno(a) no(a) (ano/série/termo) adequado(a) a seu nível de competência, respeitada a correlação idade/série.
- A classificação, adotada no Ensino Fundamental e Médio, ocorre para alunos:
 - da própria UE (promoção, retenção, promoção parcial ou retenção parcial);
 - recebidos por transferência de outras UEs do país ou do exterior;
 - que não comprovem escolaridade anterior, mediante avaliação de competência;
 - resultantes de processo de reclassificação, observado o critério de idade e competência.

Fundamento Legal

- Lei federal 9.394/96 Art 24 LDB.
- Del CEE 10/1997 e Indicação nº 9/97 Fixa normas para elaboração do Regimento dos estabelecimentos de Ensino fundamental e médio.
- Parecer CEE nº 67/98 CEF/CEM Aprovado em 18.3.98 Normas Regimentais Básicas para as Escolas Estaduais artigos 73 e 75.
- Parecer CEE 500/98 autorização para matricula no Ensino Médio sem ter concluído o Ensino Fundamental.

Condição:

Ter sido aprovado ou reprovado na série/ano anterior ou não possuir documentação escolar.

Providências do Diretor de Escola

• Deferir a matrícula com base na regularidade da documentação.

Alunos sem comprovação de escolaridade anterior:

- Indicar docente(s) da unidade escolar para proceder à avaliação de competência;
- Definir data para realização das avaliações;
- Dar ciência, ao interessado ou Responsável Legal, da(s) data(s) das avaliações, por escrito;
- Encaminhar os resultados das avaliações ao Conselho de Classe ou Ano ou Série ou termo, para apreciação e decisão final;
- Assegurar emissão de parecer conclusivo do Conselho de Classe ou Série/ano/termo, devidamente assinado e homologado;

Providências do Conselho de Classe/série

- Analisar os resultados da avaliação e indicar o ano/série em que o aluno deverá ser classificado, bem como a necessidade de eventuais estudos de recuperação.
- Emitir parecer conclusivo, registrando-o em papel timbrado ou livro próprio.

Cuidados Necessários:

As avaliações referentes às disciplinas da base nacional comum do currículo, a redação e os instrumentos deverão ser arquivados no prontuário do aluno.

Manter o Cadastro de Alunos devidamente atualizado.

Anexar cópia dos instrumentos de avaliação no prontuário do aluno.

No caso de aluno que não conste escolaridade anterior ou alunos promovidos em regime da Progressão Continuada, necessariamente deverá constar o procedimento no campo de observação do Histórico Escolar.



(Sem timbre)

REQUERIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

KEQUEKIN	IENTO DE CLASSIFICAÇÃO	
REQUERIN	Responsável Legal)	
Ilmo. Sr. Diretor da EE		
<u></u>		
		_, RG:
responsável por		, RG:
nascido(a) em/, vem	requerer sua CLASSIFICAÇÃ	ί Ο , nos termos da Lei fed
9.394/96, artº 24, para o(a)		
(Fundamental/Médio), devido a ausêr	cia de comprovação de escola	ırização anterior.
, ,		
/ (Data)		(Assinatura)
(2 333)		(1.00.1.000.0)
PROTOCOLO nº:	A vista da análise do so	licitado e nos termos da
	legislação vigente:	
/ Data:/	() Defere () Indefere	
Assinatura:		Data:/
Assiliatura.		
	Diret	or de Escola
		abo e assinatura)
×		×
REQUERIMENTO DE C	ASSIFICAÇÃO	
DDOTOCOLO 20.	,	
PROTOCOLO nº:		ARIMBO DA U.E.
		AMINIDO DA U.E.
Assinatura:		

OBS para SISTEMA: Listar documentos para anexar ao requerimento: Certidão de Nascimento, RG/RNE , Comprovante de Endereço. Aparecer expressões:

- Apresentar Originais e cópias legíveis.
- Assinatura de Pai ou Mãe ou Responsável Legal, quando menor.



(sem timbre)

REQUERIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

(Aluno Legali	mente Responsável)		
Ilmo. Sr. Diretor da EE		·	
		, RG:	
nascido(a) em/, vem re			
9.394/96, artº 24, para o(a) (Fundamental/Médio), devido a ausência d			
// (Data)			
(Data)		(Assinatura)	
PROTOCOLO nº:/ Data:/	A vista da análise legislação vigento ()Defere ()Indefere	e do solicitado e nos termo: e:	s da
Assinatura:	,	Data:/	<i>_</i> /
		Diretor de Escola (Carimbo e assinatura)	
X X	· × ×	X X X X	X \ \
REQUERIMENTO DE CLASSI	IFICAÇÃO		
PROTOCOLO nº:/		CARIMBO DA U.E.	
Assinatura:			

OBS para SISTEMA: Listar documentos para anexar ao requerimento: Certidão de Nascimento, RG/RNE , Comprovante de Endereço. Aparecer expressões:

- Apresentar Originais e cópias legíveis.
- Assinatura de Pai ou Mãe ou Responsável Legal, quando menor.



	(Para fim de clas. inexistência de d	sificação e ocumentação escolar)	(Papel timbrado)
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE	E/	/·	
O Diretor da EE			,
no uso de suas atribuições legais, DESIG	GNA os profess	ores:	
Nome	R.G.	Disciplina/Área de conhecimento E.M.	Ass. do Professor
			de la Colonia de
nos termos do art. 24 da Lei federal S	inas da base na /termo), do En	acional comum do currículo sino(F cação nº 9/97, do Regimen	e redação, para fins undamental/Médio) _RG:,
a avaliação de competência nas discipl de classificação no(a) (ano/série, do(a) aluno(a)	inas da base na /termo), do En	acional comum do currículo sino(F cação nº 9/97, do Regimen	e redação, para fins undamental/Médio) _ RG:,
a avaliação de competência nas discipl de classificação no(a) (ano/série do(a) aluno(a) nos termos do art. 24 da Lei federal 9	inas da base na /termo), do En	acional comum do currículo sino(F cação nº 9/97, do Regimen	e redação, para fins undamental/Médio) _ RG:,
a avaliação de competência nas discipl de classificação no(a) (ano/série do(a) aluno(a) nos termos do art. 24 da Lei federal 9	inas da base na /termo), do En	acional comum do currículo sino(F cação nº 9/97, do Regimen	e redação, para fins undamental/Médio) _RG:,



(Papel timbrado)

REGISTRO DA SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO

O(a) aluno(a)				
após ser submetido(a) à avaliação	de competência	nas disciplinas d	a base nacional	comum d
currículo e redação, em//_	_, para fins de cl	lassificação no(a)	(ano/série	e/termo), d
Ensino (Fund	amental/Médio), d	obteve os seguinte	es resultados:	
Nome do Professor	R.G.	Disciplina	Resultado	Assinat
	+			
	_			
Nome do Professor	R.G.	Resultado	da Redação	Assinat
				I



ATA DE CLASSIFICAÇÃO

	(Papel timbrado
odelo	ATA DE CLASSIFICAÇÃO
	do ano de, em uma das dependências da l
E	sob a presidência do Diretor de Escola
Prof.(a)	, reuniram-se os membros do Conselho d
Classe/(ano/série/termo) do(a) _	(<i>ano/série/termo</i>), para analisar os resultados das avaliaçõe
de competência nas disciplinas	da base nacional comum do currículo e redação em Língu
Portuguesa, realizadas pelo(a) a	aluno(a)
RG e in	ndicar o(a) (ano/série/termo), do Ensino
(<i>Fundamental/Médio</i>), em que	o(a) mesmo(a) foi classificado(a), bem como a necessidade de
eventuais estudos de adaptação,	, observada a correlação idade/série, nos termos do Art. 24 da Le
federal 9.394/96, Del. CEE nº :	10/1997 e Indicação CEE nº 9/97. Da análise dos resultados da
avaliações realizadas, este Conse	lho é de PARECER que o(a) referido(a) aluno(a) () está apto (
<i>não está apto</i> a cursar o(a)	(ano/série/ciclo/termo), do Ensino
(Fundamental/Médio). O(a) alund	o(a) () deverá () não deverá realizar estudos de adaptação na(s
disciplina(s):	Nada mais havendo a tratar, encerra-se
a presente ata que vai por mim,	, assinada, pelo Diretor do
Escola	_, e pelos professores responsáveis. Município/SP, data. (segui
Nome Completo/RG/assinaturas)	



4.2 RECLASSIFICAÇÃO

A reclassificação do aluno, em série mais avançada daquela em que se encontra matriculado, do Ensino Fundamental e/ou Médio, definirá o(a) (ano/série/termo) mais adequado(a) ao prosseguimento de estudos do aluno, tendo como base a correspondência idade/série e a avaliação de competência nas disciplinas da base nacional comum do currículo e redação em Língua Portuguesa.

base naci	onal comum do currículo e redação em Língua Portuguesa.
Fundamento Legal	 Lei federal 9.394/96 - § 1º do Art 23 – LDB. Del. CEE nº 10/1997 e Indicação CEE nº 9/1997 – Fixa normas para elaboração do Regimento dos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio. Parecer CEE nº 67/1998 - CEF/CEM - Aprovado em 18.3.1998 - Normas Regimentais Básicas para as Escolas Estaduais – artigos 73 e 75. Resolução SE nº 20 de 5.2.1998 - dispõe sobre a operacionalização da Reclassificação de alunos das Escolas da rede estadual. Parecer CEE nº 500/1998 – autorização para matricula no Ensino Médio sem ter concluído o
Condição: Requerimento	 Ensino Fundamental. Proposta apresentada pelo professor(es) do aluno, com base nos resultados de avaliação diagnóstica; ou Solicitação do próprio aluno e/ ou seu responsável legal, mediante requerimento dirigido ao Diretor de Escola.
Prazos	 Para requerimento: alunos da própria escola no máximo, até o final do primeiro bimestre letivo; alunos recebidos por transferência, em qualquer época do período letivo. Para aplicação da avaliação: até 10 (dez) dias úteis após solicitação do interessado.
Providências do Diretor de Escola	 Indicar docente(s) da unidade escolar para proceder à avaliação de competência; Definir data(s) para realização das avaliações; Dar ciência, ao interessado ou Responsável Legal, da(s) data(s) das avaliações, por escrito; Encaminhar os resultados das avaliações ao Conselho de Classe ou Ano ou Série ou termo; Assinar e homologar o parecer conclusivo do Conselho de Classe e Série/ano/termo; Encaminhar cópia do parecer para ser anexada ao prontuário do aluno.
Providências do Conselho	 Analisar resultados e indicar a série/ano em que o aluno deverá ser classificado, bem como a necessidade de eventuais estudos de adaptação. Emitir parecer conclusivo (registrado em papel timbrado ou livro de ata específico)
Cuidados Necessários:	 As avaliações são referentes às disciplinas da base nacional comum do currículo, com a obrigatoriedade de redação em Língua Portuguesa e todo o procedimento deve ser arquivado no prontuário do aluno. Nos termos do Parecer CEE nº 500/1998 – quando houver reclassificação do Ensino Fundamental para o Ensino Médio, o aluno não fará jus ao certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, devendo para tanto dar ciência deste fato, por escrito, ao aluno e/ou responsável legal.



(Sem timbre)

REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO

	RG:
	/, regularmente matriculado(a) no(a
(ano/série/termo), do Ensino	(Fundamental/Médio), vem requere
	Resolução SE nº 20/1998, para o(a) (ano/série) do
(Fundamental/	′Médio).
(Data)	(Assinatura)
PROTOCOLO nº: /	A vista da análise do solicitado e nos termos d
PROTOCOLO nº:/	legislação vigente: () Defere
Assinatura:	() Indefere Data:/
	Diretor de Escola
	(Carimbo e assinatura)
X X X X 3	×



(Sem timbre)

_ (()/	ODE RECLASSIFICAÇÃO egalmente responsável)
Ilmo. Sr. Diretor da EE	
// (Data)	(Assinatura)
PROTOCOLO nº:/ Data:/ Assinatura:	A vista da análise do solicitado e nos termos da legislação vigente: () Defere () Indefere Data://
	Diretor de Escola (Carimbo e assinatura)
X X	X X X X X X X X
PROTOCOLO nº:/	



(Papel timbrado)

Modelo

PROPOSTA DE RECLASSIFICAÇÃO

(Proposta pelo professor)

		RG:
Professor(a) do(a) aluno(a)		
RG:, nascido(a) em _	/	armente matriculado(a) no(a)
(ano/série/termo), do Ensino	(Fundaı	mental/Médio), venho propo
RECLASSIFICAÇÃO , para o(a)	(ano/série)	do Ensino
avaliação diagnóstica.		
// (Data)		(Assinatura)
PROTOCOLO nº:/	A vista da análise legislação vigente () Defere () Indefere	do solicitado e nos termos da e: Data://
Data:/	legislação vigente	2:
Data:/	legislação vigento () Defere () Indefere	Data://
Data://Assinatura:	legislação vigento () Defere () Indefere	Data://
Data:/	legislação vigente () Defere () Indefere	Data://



(para Desig	nação de professo	ores – reclassificação)	(Papel timbr
(para Desig			
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DI	E/	_/	
O Diretor da EE			, no us
de suas atribuições legais, DESIGNA os	professores:		
Nome	RG	Disciplina/Área de conhecimento.	Ass. do Profe
para, sem prejuízo de suas funções do	centes, num pra	zo de, no máximo 10 (dez)	dias úteis, proce
a avaliação de competência nas discip	olinas da base na	acional comum do currículo	o e uma redaçã
Língua Portuguesa, para fins de r	eclassificação r	no(a) (ano/série/i	<i>termo</i>), do En
(Fundamental/M	<i>lédio</i>) do(a) alur	no(a)	
RG:, nos termos da I	Lei federal, nº	9.394/1996, Resolução S	E nº 20/1998,
Regimento Escolar e demais legis	slações, confor	me requerimento em a	anexo, datado
Regimento Escolar e demais legis	slações, confor	me requerimento em a	anexo, datado
Regimento Escolar e demais legis	slações, confor	me requerimento em a	anexo, datado
Regimento Escolar e demais legi:	slações, confor	me requerimento em a	anexo, datado
Regimento Escolar e demais legi:	slações, confor	me requerimento em a	anexo, datado
Regimento Escolar e demais legi:	slações, confor	me requerimento em a	

Folha - 29 -



(Papel timbrado)

SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES O(a) aluno(a)			RG	
após ser submetido à avaliação de comp	petência nas dis	ciplinas da base	nacional comum	do currículo
e redação em Língua Portuguesa, para fi	ns de reclassific	cação no(a)	(ano/série/termo	o), do Ensino
(Fundamental/Méd	dio), obteve os s	seguintes resulta	dos:	
Nome do Professor	RG	Disciplina	Resultado	Assinatur
NUITIE UU FTUTESSUT	NO	Discipilia	Nesuitado	Assiliatar
				<u> </u>
Nome do Professor	RG	Resultado	da Redação	Assinatur
Home do Froncisco.		1100011111	uu neuuyus	71001110.33
De acordo/		Cie	ente//_	



(Papel timbrado)

ATA DE RECLASSIFICAÇÃO

Aos	dias do mês de	do ano d	de _	, em u	ma da	s dependê	ncias	da E. E.
		sob	а	presidência	do	Diretor	de	Escola,
			,	reuniram-se	os me	embros do	Con	selho de
Classe/(ar	no/série/termo) da (ano/série/ter	mo)	, para analisar	os res	ultados das	s avali	ações de
competêr	ncia nas disciplinas da base	nacional con	num	do currículo e	redaçã	ăo em Língi	ua Poi	rtuguesa,
realizadas	s pelo(a) aluno(a)							
RG	e indi	car o(a)		(ano/série/ter	<i>mo</i>), d	o Ensino _		
(Fundame	ental/Médio), em que o(a) i	mesmo(a) de	verá	ser reclassifica	ido(a),	bem como	a nec	essidade
de eventu	uais estudos de adaptação,	observada a (corr	elação idade/sé	rie, no	s termos do	o Art.	23 da Lei
federal n	º 9.394/1996, Deliberação	CEE nº 10/	199	7, Indicação CE	E nº 9	/1997 e Re	esoluç	ão SE nº
20/1998.	Da análise dos resultados o	das avaliaçõe	s re	alizadas, este C	onselh	o é de PAR	ECER	que o(a)
referido(a	a) aluno(a) () está apto	- () não e	stá	apto a cursar c	o(a)	(ano/se	źrie/te	ermo), do
Ensino	(Fundamenta	al/Médio). O	(a) a	luno(a) () d	everá	- () não (dever	á realizar
estudos d	de adaptação na(s) discipli	na(s):				Nada m	iais ha	avendo a
tratar, en	cerra-se a presente ata que	vai por mim	,				:	assinada,
pelo Diret	tor de Escola, prof.(ª)			, e	pelos	professores	respo	onsáveis.
Município	o/SP,data. (segue Nome Con	npleto/RG/as	sina	turas)				
_								



4.3 PROGRESSÃO CONTINUADA

O Sistema de Ensino do Estado de São Paulo adota em sua rede de escolas, no Ensino Fundamental, o regime de progressão continuada. Organizada em dois ciclos, garante aos alunos progressão em seus estudos e recuperação para aqueles que apresentam defasagem de aprendizagem.

Condições Fundamento Legal

- Lei federal nº 9.394/1996;
- Deliberação CEE nº 09/1997;
- Lei estadual nº 13.068/2008.
 - Frequência às aulas igual ou superior a 75%;Ao final de cada ciclo , o aluno deverá ter a
 - Ao final de cada ciclo , o aluno deverá ter aproveitamento satisfatório para progressão em seu percurso escolar.

Procedimentos

Com o objetivo de garantir a frequência mínima de 75% da totalidade da carga horária por parte de todos os alunos, as escolas de ensino fundamental devem tomar, dentre outras, as seguintes providência básicas:

- I alertar os alunos e manter informados os pais quanto à freqüência de seus filhos;
- II tomar as providências cabíveis junto aos professores quanto a frequência irregular dos alunos;
- III comunicar, por escrito, aos Pais, Conselho Tutelar e Vara da Infância e da Juventude, quando o aluno atingir o limite de 20% (vinte por cento) de faltas.

servação

- Garantir avaliações da aprendizagem ao longo do processo, permitindo apreciação do desempenho do aluno em todo o ciclo;
- O aluno que apresentar defasagem de aprendizagem terá direito mecanismos que assegurem recuperação paralela e contínua ao longo do processo;
- Na 8ª série/9º ano do Ensino Fundamental o aluno poderá ser promovido parcialmente quando tiver rendimento insatisfatório em até 3 disciplinas, quando previsto no Regimento Escolar homologado;
- Notificar os pais ou responsável legal que o aluno só receberá o Certificado de conclusão do Ensino Fundamental após conclusão das disciplinas que motivaram a retenção parcial.



(Papel timbrado)

Modelo

NOTIFICAÇÃO AOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL FREQUÊNCIA IRREGULAR DE ALUNO

O Diretor da EE	, notifica aos Srs. Responsáveis
pelo(a) aluno(a)	
RG/RA, regularmente matriculado no(a	a) (ano/ <i>série</i>) desta unidade
escolar, a comparecer neste estabelecimento de ensino en	m//_ ou no prazo máximo de <mark>03</mark>
dias, a contar desta data, a fim de tomar ciência da frequên	ncia irregular do(a) referido(a) aluno(a) e
apresentar as devidas justificativas.	
A presente notificação se dá em cumprimento ao disposto	no Estatuto da Crianca e do Adolescente
	•
(Lei federal nº 8.069/1990), Lei federal nº 9.394/1996 e Reso	olução SE nº 20/2010.
	, de de 20
Diretor de Escola (Carimbo e assinatura)	
100,	
(PROTOCOLO – Data://
	Assinatura Nome e RG:
	Notifie e NG.
O	
Observações: 1 – entregar em mãos mediante protocolo, ou.	
2 – remeter via correio com AR (aviso de recebimento).	



(Papel timbrado)

Modelo

CORRESPONDÊNCIA AO CONSELHO TUTELAR FREQUÊNCIA IRREGULAR

O Diretor da EE		, informa ao Conselho Tutelar
do município de	que em//_	notificou os Srs. Responsáveis
pelo(a) aluno(a)	RG/RA	A, regularmente
matriculado no(a) (<i>ano/série</i>) c	desta unidade escolar, a compa	arecer neste estabelecimento em
// ou no prazo máximo de 03	3 dias, a fim de prestar esclarec	imentos e tomar ciência sobre as
questões de frequência irregular do((a) referido(a) aluno(a).	
Considerando que a presente data, disposto no Estatuto da Criança e 9.394/1996 e Resolução SE nº 20/ documentação, a esse respeitável Co	e do Adolescente (Lei federal /2010, a Direção desta unidad	nº 8.069/1990), Lei federal nº e escolar encaminha a presente
		, de de 20
	Diretor de Escola (Carimbo e assinatura)	
		PROTOCOLO – Data:/
Observações: 1 – entregar em mãos mediante protocc		
2 – remeter via correio com AR (aviso de	e recehimento)	



4.4 PROGRESSÃO PARCIAL

Progressão Parcial de estudos é adotada para aluno que, após estudos de recuperação, obtiver, ao final do ano letivo, rendimento insatisfatório em até 03 (três) componentes curriculares. Em se tratando de alunos da 3ª série do ensino médio, com rendimento insatisfatório em qualquer componente curricular, caracteriza-se como retenção parcial.

Lei federal nº 9.394/1996; Deliberação CEE nº 10/1997 e Indicação nº 9/1997 - Fixa normas para elaboração do Fundamento Legal Regimento dos estabelecimentos de Ensino fundamental e médio; Parecer CEE nº 67/1998 - CEF/CEM - Aprovado em 18.3.98 - Normas Regimentais Básicas para as Escolas Estaduais – artigos 52, 53, 54 e 55; Resolução SE nº 21/1998; Resolução SE nº 2/2012 – artigo 8º. Os alunos, em regime de progressão parcial, serão classificados na série subsequente, podendo cursar, concomitantemente ou não, as disciplinas em que não obtiveram êxito no período letivo Condições: anterior, conforme o previsto no Regimento Escolar. Exceção: os alunos do 9º ano (ou 8ª série), em Regime de Progressão Parcial, deverão frequentar concomitantemente as disciplinas com defasagem de aprendizagem e a 1º série do Ensino Médio (Artigo 8º da Resolução SE nº 2/2012). Providências do Conselho Registrar em ata as disciplinas, nas quais o aluno não obteve êxito no período letivo. Registrar em Ata o aproveitamento do aluno ,em cada disciplina, com assinatura do professor responsável. Dar ciência, do resultado final, ao aluno e/ou responsável legal. Cuidados Necessários: As avaliações e todo o procedimento devem ser arquivados no prontuário do aluno. Registrar o resultado da progressão parcial na Ata de Resultados Finais enviada anualmente para as DEs. Em caso de transferência informar à escola de destino, na declaração de transferência, que o aluno encontra-se em regime de Progressão Parcial, constando a(s) disciplina(s) objeto da progressão parcial. Retenção Parcial: o aluno, com rendimento insatisfatório em mais de 3(três) componentes Observação: curriculares, será classificado na mesma série, ficando dispensado de cursar os componentes curriculares concluídos com êxito no período letivo anterior. O aluno da 3ª série do EM com rendimento insatisfatório em um ou mais componente

curricular será considerado retido parcialmente.



(Papel timbrado)

		Data Nasc
//	RG: RA	MATRÍCUL
(ano/série/t	ermo), do Ensino(Fund	amental/Médio) no ano letivo de:
01. RESPONS	SÁVEL PELO PROCESSO DA PROGRESSÃ	O PARCIAL NA U.E.:
Nome:		RG
	Professor coordenador	
		_
02. DISCIPLII	NAS OBJETO DA PROGRESSÃO PARCIA	.:
a)	: (ano/série/termo), do Ensino	(Fundamental/Médio) no ano letivo de:
b)	: (ano/série/termo), do Ensino	(Fundamental/Médio) no ano letivo de:
c)	: (ano/série/termo), do Ensino	(Fundamental/Médio) no ano letivo de:
U3. NUIVIE D	OS PROFESSORES RESPONSÁVEIS PELC	PROCESSO:
a)		RG
b)		RG
c)		RG

Diretor de Escola (Carimbo e assinatura)



(Papel timbrado)

PLANO DE TRABALHO – POR DISC	CIPLINA:	
ALUNO:		Data Nasciment
// RG:	RA	, MATRÍCULA:
(ano/série/termo), do Ensino	(Fundamental/Médio) no a	no letivo de:
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES AN	IUAL:	
a) Início dos trabalhos até:/b) Data de encerramento do pro	// ocesso://	
COMPETENCIAS/HABILIDADES A SER	REM ALCANÇADAS AO LONGO DO PROCES	SSO:
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ENVOI	I VIDO:	
CONTEODO PROGRAMATICO ENVOI		
MATTOROLOGIA /MATTORAL DIDÁTIC	0.	
METODOLOGIA/MATERIAL DIDÁTIC	<u>o:</u>	
PROCEDIMENTOS ADOTADOS E IND	ICAÇÃO № DA NATUREZA	
☐ Frequência às aulas regulares, no o	contraturno, com avaliação periódica	
☐ Frequência às aulas regulares, no o☐ Orientação de estudos, com avalia	contraturno, com avaliação periódica	NSÁVEL LEGAL
☐ Frequência às aulas regulares, no o ☐ Orientação de estudos, com avalia TERMO DE RESPONSABILIDA Na presente data, tomei ciência o a cumprir com as obrigações cons	contraturno, com avaliação periódica ação periódica	me comprometo sso de Progressão
☐ Frequência às aulas regulares, no d☐ Orientação de estudos, com avalia TERMO DE RESPONSABILIDA Na presente data, tomei ciência da cumprir com as obrigações cons	contraturno, com avaliação periódica ação periódica ADE DO(A) ALUNO(A) E CIÊNCIA DO RESPO do resultado da análise da minha vida escolar e stantes do Plano de Trabalho relativo ao Procesoservando o cronograma estabelecido.	me comprometo sso de Progressão
☐ Frequência às aulas regulares, no o ☐ Orientação de estudos, com avalia TERMO DE RESPONSABILIDA Na presente data, tomei ciência o a cumprir com as obrigações cons	contraturno, com avaliação periódica ação periódica ADE DO(A) ALUNO(A) E CIÊNCIA DO RESPO do resultado da análise da minha vida escolar e stantes do Plano de Trabalho relativo ao Procesoservando o cronograma estabelecido.	me comprometo sso de Progressão



(Papel timbrado)

10			
ALUNO:	RESULTADO FINAL – DISCIPLINA:		
ALUNO:			Data Nasciment
/ RG:	RA		, MATRÍCULA:
(ano/série/termo), do	Ensino(Fundame	ental/Médio) r	no ano letivo de:
Nome:	Professor		RG
	Professor PROMOVIDO		□ NÃO CUMPRIU
DATA: / /	ASSINATURA DO PROFESSOR:		
Nome:			RG
	Professor coordenador		
ТІ	ERMO DE CIÊNCIA DO(A) ALUNO(A) OL	J DO RESPONS	SÁVEL
Na presen	te data, tomei ciência do resultado final,	relativo ao Pro	cesso de
Progressão	o Parcial, no presente ano letivo.		
	,de _	de	
	assinatura	do aluno(a)	
	assinatura do respons	ável legal pelo d	aluno(a)



4.5 ADAPTAÇÃO DE ESTUDOS

- Adaptação de Estudos é o procedimento pedagógico pelo qual a Unidade Escolar complementa ou ajusta a escolaridade do aluno com disciplinas ou conteúdos obrigatórios, não cursados anteriormente pelo aluno.
- A adaptação faz-se necessária quando verificada a ausência de componentes curriculares na matriz vigente no curso, objeto da matricula do aluno. A complementação poderá ser realizada através de aulas, trabalhos, pesquisas ou outras atividades pedagógicas, podendo também ser efetivada paralelamente, conforme o disposto no Regimento Escolar.
- É, portanto, um procedimento a que se submete o aluno oriundo de outra instituição educacional, desenvolvido sob a orientação do Professor Coordenador.
 - o as adaptações de estudos precisam, necessariamente, ser concluídas no mesmo período letivo, e, neste caso, a avaliação será diferenciada, abrangendo os estudos alcançados pelo aluno;
 - os estudos realizados no regime anterior à Lei federal nº 9.394/1996 são equivalentes àqueles instituídos de acordo com os novos dispositivos legais, cumpridas as adaptações necessárias.
 - a parte diversificada não será objeto de adaptação, de retenção escolar ou de recuperação de aluno transferido para ajustamento ao novo currículo ou à nova matriz curricular, exceto se tratar do componente curricular Língua Estrangeira Moderna;
 - as adaptações de estudos deverão ser organizadas de modo a não constituir em elemento impeditivo para continuidade de estudos do aluno;

-undamento

- Lei federal nº 9.394/1996;
- Parecer CEE nº 67/1998;
- Deliberação CEE nº 16/1997;
- Deliberação CEE nº 9/1997 (artigo 2º, § 2º).

- ao receber o Histórico Escolar, cabe ao Gerente de Organização Escolar analisar, previamente, o documento apresentado pelo aluno, a fim de certificar-se da regularidade e autenticidade do mesmo;
- após a análise preliminar do Histórico Escolar, realizada pelo Gerente de Organização Escolar e, constatado casos de adaptação de estudos, encaminhar o expediente ao Diretor de Escola;
- o Diretor de escola, após cotejar o histórico escolar e a Matriz Curricular de sua Unidade Escolar definirá as áreas do conhecimento e/ou componentes curriculares em que há necessidade de adaptação de estudos, adotando os procedimentos pertinentes, conforme modelos anexos, com vistas à Supervisão de Ensino;

Procedimentos

- após instruídos os procedimentos de adaptação de estudos, deverá a escola dar ciência, por escrito, ao aluno, quando maior de idade, ou ao seu responsável legal, do plano de trabalho objeto da adaptação de estudos;
- considerando que o expediente de Adaptação de Estudo deverá ser arquivado no prontuário do aluno, a escola deverá lavrar o ato em livro próprio, que deverá constar o nome do aluno, os componentes curriculares, nome do professor responsável, a decisão final desse estudo, com a assinatura do Diretor de Escola;
- registrar as adaptações de estudos na ficha individual do aluno e no documento de transferência ou equivalente, caso a mesma ocorra no curso da adaptação de estudos;
- cabe ao(s) professor(es) responsável(is) pela(s) adaptação(ões) de estudos os registros referentes ao cumprimento desta(s), quais sejam: habilidades e competências correspondentes ao(s) componente(s) curricular(es), resultados das avaliações e a carga horária cumprida (se necessária);
- enviar para o arquivamento.



(Papel timbrado)

TERMO	DE COMPLEMENTAÇÃO DE	MATRÍCULA- ADAPTAÇÃO DE ESTUDOS
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Aos dias do mes _		após análise da documentação escolar do(a) alun
		, RG nº
do(a) (ano/série	e/termo), do Ensino	(Fundamental/Médio) constatou-
necessidade de a	daptação de estudos d	da(s) seguinte(s) disciplina(s)
	referente(s) à	matriz curricular do Ens
(Fundamental/Médio) do(a)	a) (<i>ano/série/termo</i>), objeto de matricula
aluno, conforme esta	belecido no Projeto Pedagó	ógico e Regimento Escolar.
		,de de
	(Mu	,de de de !unicípio/SP)
		Despacho do Diretor:
Caranta da (Organização Eccolar	Diretor de Escola
	Organização Escolar bo e assinatura)	(Carimbo e assinatura)
	Ciência do(a) alu	uno(a) e/ou Responsável Legal Assinatura
	Nome:	
	RG:	
PROFESSOR(ES) RESI	PONSÁVEL(IS) PELO PROCES	SSO:
a)	RG	i CIENTE
		GENTE
D)		
-1	KG	CIENTE
c)		



(Papel timbrado)

		ADAPTAÇÃ					
ALUNO:							
Data Na	ascimento	//	RG:		- RA		
MATRÍC	ULA:	(ano/série/ter	mo), do Ensir	no	(Fui	ndamental/N	<i>Médio</i>) no
letivo de	e:	 ·					
CRONO	GRAMA DA	S ATIVIDADES:					
a) li b) D	nício dos tr Pata de enc	abalhos até: erramento do pr	// rocesso:/_	/			
СОМРЕТ	ENCIAS/H	ABILIDADES A SE	EREM ALCANÇA	ADAS AO LONG	GO DO PR	OCESSO:	
CONTEÚ	DO PROGI	AMÁTICO ENVO	NI VIDO:				
CONTLO	DO PROGI	AWATICO LIVVO	DEVIDO.				
METODO	DLOGIA/M	ATERIAL DIDÁTIO	CO:				
METODO	DLOGIA/M	ATERIAL DIDÁTIO	CO:				
METODO	DLOGIA/M	ATERIAL DIDÁTIO	CO:				
METODO	DLOGIA/M	ATERIAL DIDÁTIO	CO:				
		ATERIAL DIDÁTIO		A NATUREZA			
PROCED ☐ freque	IMENTOS ência às au	ADOTADOS E INI	DICAÇÃO № D.	com avaliação	periódica		
PROCED ☐ freque	IMENTOS ência às au	ADOTADOS E INI	DICAÇÃO № D.	com avaliação	periódica		
PROCED ☐ freque ☐ orient	IMENTOS ência às au ação de es	ADOTADOS E INI	DICAÇÃO № D . contraturno, o ação periódica	com avaliação			LEGAL
PROCED ☐ freque ☐ orient	IMENTOS ência às au ação de es	ADOTADOS E INI las regulares, no tudos, com avali	DICAÇÃO № D. contraturno, d ação periódica DE DO(A) ALUN	com avaliação	A DO RES	SPONSÁVEL I	LEGAL
PROCED ☐ freque ☐ orient	IMENTOS ência às au ação de es RMO DE RI	ADOTADOS E INI las regulares, no tudos, com avali	DICAÇÃO № D. contraturno, o ação periódica DE DO(A) ALUN ei ciência e m	com avaliação IO(A) E CIÊNCI e comprometo	A DO RES	SPONSÁVEL I	LEGAL
PROCED ☐ freque ☐ orient	IMENTOS ência às au ação de es RMO DE RI Na pre obrigaç	ADOTADOS E INI las regulares, no tudos, com avali SPONSABILIDAE sente data, tome	DICAÇÃO № D. contraturno, o ação periódica DE DO(A) ALUN ei ciência e m deste Plano de	com avaliação IO(A) E CIÊNCI Le comprometo Trabalho relati	A DO RE	SPONSÁVEL I ir com as ocesso de	LEGAL
PROCED ☐ freque ☐ orient	IMENTOS ência às au ação de es RMO DE RI Na pre obrigaç	ADOTADOS E INI las regulares, no tudos, com avali ESPONSABILIDAD sente data, tome ões constantes d ção de Estudos, r	DICAÇÃO № D. contraturno, o ação periódica DE DO(A) ALUN ei ciência e m deste Plano de	com avaliação IO(A) E CIÊNCI Le comprometo Trabalho relati	A DO RE	SPONSÁVEL I ir com as ocesso de	LEGAL
PROCED ☐ freque ☐ orient	IMENTOS ência às au ação de es RMO DE RI Na pre obrigaç Adapta	ADOTADOS E INI las regulares, no tudos, com avali ESPONSABILIDAD sente data, tome ões constantes d ção de Estudos, r	DICAÇÃO № DA contraturno, o ação periódica DE DO(A) ALUN ei ciência e m deste Plano de no presente ano	com avaliação IO(A) E CIÊNCI Le comprometo Trabalho relati	A DO RES	SPONSÁVEL I ir com as ocesso de onograma	LEGAL
PROCED □ freque □ orient	IMENTOS ência às au ação de es RMO DE RI Na pre obrigaç Adapta	ADOTADOS E INI las regulares, no tudos, com avali ESPONSABILIDAD sente data, tome ões constantes d ção de Estudos, r	DICAÇÃO № DA contraturno, o ação periódica DE DO(A) ALUN ei ciência e m deste Plano de no presente ano	com avaliação IO(A) E CIÊNCI e comprometo Trabalho relati o letivo, observ ,de	a cumprivo ao Proando o cr	SPONSÁVEL I ir com as ocesso de onograma	LEGAL
PROCED □ freque □ orient	IMENTOS ência às au ação de es RMO DE RI Na pre obrigaç Adapta	ADOTADOS E INI las regulares, no tudos, com avali ESPONSABILIDAD sente data, tome ões constantes d ção de Estudos, r ecido.	DICAÇÃO № DA contraturno, o ação periódica DE DO(A) ALUN ei ciência e m deste Plano de no presente ano	IO(A) E CIÊNCI e comprometo Trabalho relati o letivo, observ	a cumprivo ao Proando o cr	SPONSÁVEL I ir com as ocesso de onograma	LEGAL



Aédia) na ai	- RA	to:/ RG:
rieuloj ilo al	(Fundamental/Médi	(ano/série/termo), do Ensino
		·
	RG)
		LANO DE TRABALHO PARA ADAPTAÇÃO.
	□ RETIDO	□ PROMOVIDO
		J O PLANO DE TRABALHO PARA ADAPTAÇÃO
		/ ASSINATURA DO PROFESSOR:
	RG	coordenador)
//_	(ano/série/termo) em	Validado pelo Conselho do(a)
	ADOR:	/ ASSINATURA DO PROFESSOR COORE
	ESPONSÁVEL	TERMO DE CIÊNCIA DO(A) ALUNO(A) OU D
	tivo ao Processo de	presente data, tomei ciência do resultado final,
		ptação de Estudos, no presente ano letivo.
	de	, de _
	uc	
		(assinatur
	tivo ao Processo de	presente data, tomei ciência do resultado final, ptação de Estudos, no presente ano letivo.



(Papel timbrado ou em livro próprio)

ATA DE RESULTADOS DE ADAPTAÇÃO DE ESTUDOS

W (
12	Aos dias do mês do ano de , em uma das dependências
	da E.E sob a presidência do Diretor de Escola,
	Prof.(a), reuniram-se os membros do Conselho de
	classe/série/termo, para proceder a análise dos resultados do processo de adaptação de estudos,
	realizados pelo(a) aluno(a), RG nº,
	do(a) (ano/série/termo), do Ensino (Fundamental/Médio) na(s)
	seguinte(s) Disciplina(s),,, e (), referente(s) à
	matriz curricular do Ensino (Fundamental/Médio) do(a) (ano/série/termo),
	cujo professor(es) responsável(is) considerou(ram) cumprida(s), com êxito, a(s) adaptação(ões) de
	estudo(s). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que vai por mim assinada,
	, pelo Diretor de Escola
	Prof.(a), e pelo(s) professor(es) responsável(is).
	Município/SP,data. (Segue nome completo/RG/assinaturas)

Observações:

- 1 todos os campos deverão ser preenchidos por extenso.
- 2 os professores responsáveis pela disciplina objeto da adaptação de estudos deverão assinar a ata.



4.6 EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

- É um processo de reconhecimento de estudos previamente realizados em instituições de ensino devidamente autorizadas e / ou reconhecidas pelas respectivas autoridades competentes, que indica a correspondência existente entre os estudos realizados no exterior e aqueles regulamentados pelo Sistema de Ensino Brasileiro. Entende-se por aluno do Sistema Brasileiro aquele que frequentou escola no exterior por período de até 02 (dois) anos.
- Alunos que frequentaram, exclusivamente ou por período superior a dois anos, escolas sediadas fora do país são considerados alunos do exterior.

Fundamento Legal

• Lei federal nº 9.394/1996;

- Decreto federal nº 6.729/2009 Promulga o Protocolo de Integração educativa e reconhecimento de Certificados, Títulos e estudos de nível primário e médio não técnico dos Estados Partes do Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em Brasília, em 5 de dezembro de 2002.
- Lei estadual nº 10.403 de 6.7.1971;
- Deliberação CEE nº 21/2001 e Indicação CEE nº 15/2001;
- Deliberação CEE nº 16/1997;
- Parecer CEE nº 445/1997.

a) Continuidade ou prosseguimento de estudos:

o O interessado deve requerer a equivalência de estudos ao Diretor de Escola.

b) Conclusão do Ensino Fundamental / Ensino Médio:

- O aluno ou seu responsável legal deve apresentar sua solicitação diretamente ao
 Dirigente Regional de Ensino, em cuja área de jurisdição o interessado residir;
- Após análise do expediente, parecer da supervisão de ensino e deferimento da solicitação, a Diretoria de Ensino procederá a publicação de Portaria para reconhecimento de equivalência de ensino em nível de conclusão de curso.

c) Documentos necessários (para continuidade ou conclusão):

- Requerimento dirigido ao Diretor de Escola (para continuidade) ou ao Dirigente Regional de Ensino (para conclusão);
- o Documento de identificação (RG ou RNE ou Certidão de Nascimento);
- O Documento Escolar do exterior, assinado pela autoridade escolar competente :
 - ✓ Solicitar tradução da documentação sempre que entender necessária para sua compreensão;
 - ✓ Diligenciar, se necessário, para verificar a autenticidade da documentação (junto ao órgão representante do país, no Brasil, onde realizou os estudos,);
- Documentos relativos à escolaridade cumprida no Brasil, em se tratando de aluno do sistema brasileiro;
- Comprovante de residência;
- o Parecer do Supervisor de Ensino, no caso de equivalência em nível de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio;

Procedimentos



Observações:

- A cópia reprográfica da documentação deve ser autenticada, podendo a própria direção da escola ou Diretoria de Ensino proceder a autenticação, à vista dos originais;
- Recomenda-se à escola o registro das equivalências em livro próprio.
- Em relação ao aluno estrangeiro: "...a escola poderá reclassificar os alunos inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no país e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais..." (artigo 2º da Deliberação CEE nº 16/1997)
- Casos excepcionais (refugiados, países conflagrados, acordos internacionais, devem ser analisados à luz da legislação específica: Decreto federal nº 62.646 de 3.5.1968; Convenção de 1951 Relativa ao Estatuto das Refugiados; Comunicado SE de 31.12.2009 e Parecer CNE/CNB nº 23/2005;
- Atentar para: Parágrafo Único do artigo 4º da Del CEE nº 21/2001: "A unidade escolar levará em conta o disposto no parágrafo único do artigo 2º desta deliberação não podendo contudo decidir de forma que o aluno tenha seus estudos comprimidos, no que tange a conclusão de curso." (gn)



(Sem timbre)

REQUERIMENTO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS (para Prosseguimento de Estudos) Ilmo. Sr. Diretor da EE ______, RG/RNE:______, filho de _____ nascido(a) em ____/____, na cidade de ______ País _____, domiciliado e residente à Estado/Província _____ ______, nº ______ Bairro _____ cidade de _____, CEP _____, _____ Estado de ______, mediante estudos realizados no(a) ______(País) no período de ______ à _____ e pretendendo prosseguir estudos no Sistema Brasileiro de Ensino requer, assim, à Vossa Senhoria o reconhecimento destes estudos para fins de matrícula no(a) (ano/série/termo), do Ensino _____(Fundamental/Médio).

Assinatura do Requerente/responsável

_____, ____ de _____ de _____



(Papel timbrado ou em livro próprio)

DECLARAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS

						(Pap	ei timbraao	ou em nvro pr	oprioj
	201	MO	DECLARAC	ÇÃO PARA PROSS	EGUIME	NTO DE	<u>ESTUDOS</u>		
M		eral nº 9.3	94/1996, espe	oosto na Delibera ecialmente no § 1 XIII do Artigo 2º	Lº do Arti	igo 23 e	alíneas "b"	e "c" do Incis	o II do
	documenta	ação a	apresentada,	declaramos	que	os	estudos	realizados	por
								_ (nome com	pleto),
	RG/RNE:		nasci	do(a) em		, na		(Cidade	/País),
	mediante	estudos	realizados	no(a)			(País),	no períod	o de
		/	a	/, são	equivale	entes ao	s do Sistema	Brasileiro de E	nsino,
	tendo o d	ireito de	matricular-se	na o(a)	ano/série,	/termo),	do Ensino _		
	(Fundamer	ntal/Médi	o) neste estab	pelecimento.					
						de _		de	
							de Escola e assinatura)		



(Sem timbre)

REQUERIMENTO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

(para Conclusão de Curso)

(par Diretoria de Ensino – Região ______ filho de ______, RG/RNE:_____, nascido(a) em ____/____, na cidade de _______, Estado/Província ______, domiciliado e residente à ______, nº _____ Bairro _____ Cidade de ______ Estado de _____ CEP _____, fone , mediante estudos realizados no(a) período de ____/___ à ____/____ e pretendendo a equivalência de estudos no Sistema Brasileiro de Ensino requer, assim, à Vossa Senhoria o reconhecimento para fins de conclusão do Ensino _____(Fundamental/Médio). _____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente/responsável legal



10

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

(Papel timbrado)

PARECER DA SUPERVISÃO DE ENSINO

Interessado:							
HISTÓRICO:							
natural de							Drovinci
nascido(a) em	/		_ solicita c	reconhec	imento	dos estud	dos realizad
		(cidade), _				(pa	aís), no peri
	a	/_ (Fundament					
DADECED:							
PARECER:							
Estando o expe	diente legalr	mente instruí	do, à luz da	Deliberaçã	io CEE r	nº 21/2001	e Indicação
15/2001 Lei fec	1	1/1006 och	ecialmente	no § 1º do	artigo 2	23 e alíneas	s "b" e "c",
		•			_		
do Artigo 24 e r	nos termos d	do inciso XXII	I do Artigo	2º da Lei e	stadual	nº 10.403 (
do Artigo 24 e r	nos termos d	do inciso XXII	I do Artigo : sendo,	2º da Lei e portanto,	stadual os	nº 10.403 (estudos	realizado
do Artigo 24 e r pelo deferim	nos termos d ento do	do inciso XXII solicitado,	I do Artigo : sendo,	2º da Lei e portanto,	stadual os	nº 10.403 (estudos RG/RNE	realizado
do Artigo 24 e r pelo deferim em	nos termos c ento do	do inciso XXII solicitado, (cidade)	sendo,	2º da Lei e portanto,	stadual os	nº 10.403 (estudos RG/RNE (país), e	realizado: equivalentes
do Artigo 24 e r pelo deferim	nos termos c ento do	do inciso XXII solicitado,(cidade) , em nível de	sendo, ,	2º da Lei e: portanto, do Ensino _	stadual os	nº 10.403 (estudos RG/RNE (país), e	realizado: equivalentes
do Artigo 24 e r pelo deferim em	nos termos c ento do	do inciso XXII solicitado,(cidade) , em nível de	sendo,	2º da Lei e portanto, do Ensino _ rior.	os ———	nº 10.403 (estudos RG/RNE (país), e (Fundo	realizado equivalentes amental/ Mo
do Artigo 24 e r pelo deferim em	nos termos c ento do	do inciso XXII solicitado,(cidade) , em nível de	sendo, ,	2º da Lei e portanto, do Ensino _ rior.	os ———	nº 10.403 (estudos RG/RNE (país), e (Fundo	realizado equivalentes amental/ Ma
do Artigo 24 e r pelo deferim em	nos termos c ento do	do inciso XXII solicitado,(cidade) , em nível de	sendo, ,	2º da Lei e portanto, do Ensino _ rior.	os ———	nº 10.403 (estudos RG/RNE (país), e (Fundo	realizado: equivalentes amental/ Me
do Artigo 24 e r pelo deferim em	nos termos c ento do	do inciso XXII solicitado, (cidade) , em nível de À conside	I do Artigo sendo, , conclusão o eração supe	2º da Lei es portanto, do Ensino _ rior. _, de _	os ———	nº 10.403 (estudos RG/RNE (país), e (Fundo	realizado equivalentes amental/ Ma
do Artigo 24 e r pelo deferim em	nos termos c ento do	do inciso XXII solicitado, (cidade) , em nível de À conside	I do Artigo sendo, , , conclusão ceração supe	2º da Lei es portanto, do Ensino _ rior. _, de _	os ———	nº 10.403 (estudos RG/RNE (país), e (Fundo	realizado equivalentes amental/ Ma
do Artigo 24 e r pelo deferim em	nos termos c ento do	do inciso XXII solicitado, (cidade) , em nível de À conside	I do Artigo sendo, , conclusão o eração supe	2º da Lei es portanto, do Ensino _ rior. _, de _	os ———	nº 10.403 (estudos RG/RNE (país), e (Fundo	realizado equivalentes amental/ Ma
do Artigo 24 e r pelo deferim em	nos termos c ento do	do inciso XXII solicitado, (cidade) , em nível de À conside	I do Artigo sendo, , , conclusão ceração supe	2º da Lei es portanto, do Ensino _ rior. _, de _	os ———	nº 10.403 (estudos RG/RNE (país), e (Fundo	realizado equivalentes amental/ Ma
do Artigo 24 e r pelo deferim em	nos termos de ento do do do do do do do ento do ento do ento do ento do ento do	do inciso XXII solicitado, (cidade) , em nível de À conside	I do Artigo sendo, ,	2º da Lei es portanto, do Ensino _ rior. _, de _ le Ensino sinatura)	os ———	nº 10.403 (estudos RG/RNE (país), e (Fundo	realizado equivalentes amental/ Mo
do Artigo 24 e r pelo deferim em	nos termos de ento do do de Ensino de Ensino de DESPACH	do inciso XXII solicitado, (cidade) , em nível de À conside	I do Artigo sendo, sendo, conclusão de ração supe	2º da Lei es portanto, do Ensino _ rior de _ le Ensino _ sinatura)	os ———	nº 10.403 (estudos RG/RNE _ (país), e (Fundo	realizado equivalentes amental/ Me
do Artigo 24 e r pelo deferim em	nos termos de ento do do de Ensino d	do inciso XXII solicitado, (cidade) , em nível de À conside	I do Artigo sendo, sendo, conclusão de ração supervisor de (Carimbo e as	2º da Lei es portanto, do Ensino _ rior, de _ le Ensino sinatura)	os os declaro e	nº 10.403 (estudos RG/RNE (país), e (Fundo	realizado equivalentes amental/ Me de
do Artigo 24 e r pelo deferim em	nos termos de ento do de Ensino DESPACH À vista de estudos	do inciso XXII solicitado, (cidade) , em nível de À conside	I do Artigo sendo, sendo, ,, conclusão o eração superisor o (Carimbo e as ENTE REGIO Supervisor o de Conclusão de	2º da Lei es portanto, do Ensino _ rior, de _ le Ensino sinatura)	declaro e	nº 10.403 (estudos RG/RNE _ (<i>país</i>), e (<i>Fundo</i>	realizado equivalentes amental/ Mo
do Artigo 24 e r pelo deferim em	nos termos de ento do do de Ensino d	do inciso XXII solicitado, (cidade) , em nível de À conside HO DO DIRIGI o Parecer do em nível de	I do Artigo sendo, sendo, ,, conclusão o eração superisor o (Carimbo e as ENTE REGIO Supervisor o de Conclusão de	2º da Lei es portanto, do Ensino _ rior. , de _ le Ensino sinatura) PNAL: de Ensino, de io do Ensino, de	declaro e	nº 10.403 (estudos RG/RNE _ (<i>país</i>), e (<i>Fundo</i>	realizado
do Artigo 24 e r pelo deferim em	DESPACH À vista de estudos (Fundame	do inciso XXII solicitado, (cidade) , em nível de À conside HO DO DIRIGI o Parecer do em nível de	I do Artigo sendo, sendo, sendo, conclusão de sendo, conclusão de sendo supervisor de sendo supervisor de sendo se	2º da Lei es portanto, do Ensino _ rior, de _ le Ensino sinatura) DNAL: de Ensino, o io do Ens	declaro e	nº 10.403 (estudos RG/RNE _ (país), e (Fundo	realizados equivalentes amental/ Me de

Dirigente Regional de Entudo (Carimbo e assinatura)



(Papel timbrado ou em livro próprio)

PORTARIA DO DICITA

Dirigente Regional no uso de suas competências declara, nos termos da Deliberação CEE nº
1/2001 e Indicação nº CEE 15/2001, da Lei federal nº 9.394/1996, especialmente no § 1º do Artigo
3 e alíneas "b" e "c" do Inciso II do Artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do Artigo 2º da Lei estadual
$^{ ext{ iny 2}}$ 10.403 de 6.7.1971 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por,
, RG/RNE:,
ascido(a) em/, na(Cidade/País), mediante estudos realizados
o(a)
o Ensino (Fundamental/ Médio).
, de de

Dirigente Regional de Ensino (Carimbo e assinatura)



4.7 ATENDIMENTO DOMICILIAR

Atendimento domiciliar, de acordo com as possibilidades do estabelecimento de ensino, é o procedimento pedagógico excepcional, dispensado pela escola aos alunos com afecções congênitas ou adquiridas que comprovem, preservadas as condições intelectuais e emocionais, capacidade de realizar atividades compatíveis com seu estado de saúde.

Fundamento Legal

- Decreto Lei 1.044 de 21.10.1969;
- Deliberação CEE nº 59/2006;
- Parecer CNE nº 6/1998;
- Lei federal nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Deliberação CEE nº 68/2007 Art. 8º.

Procedimentos Administrativos

- Requerimento do aluno ou seu responsável legal, dirigido ao Diretor de Escola, solicitando o Atendimento Domiciliar, após comprovação da afecção ou da doença de que é acometido.
 - ✓ Necessário anexar o atestado médico que explicite a doença ou afecção e o tempo de duração, devidamente assinado e carimbado pelo médico.
- Comunicado inequívoco aos professores, o qual informe sobre os procedimentos cabíveis.
- Ciência inequívoca, dos procedimentos adotados, ao interessado e/ou seu Responsável Legal, se menor de idade.
- Arquivamento no prontuário do aluno dos procedimentos comprobatórios do atendimento domiciliar, com as atualizações necessárias, ficando à disposição de autoridades educacionais competentes.

Observação:

São passíveis de tratamento excepcional os alunos de qualquer nível de ensino, com afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por:

- a) incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes;
- b) ocorrência isolada ou esporádica;
- c) duração que não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico de aprendizado.

Procedimentos Pedagógicos

Atribuir a esses estudantes, como compensação da ausência às aulas, exercício domiciliares com acompanhamento da escola, sempre que compatíveis com o seu estado de saúde e as possibilidades do estabelecimento.



(Sem timbre)

Modelo

REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR

(Responsável legal)

Ilmo. Sr. Diretor da EE	
	RG
responsável pelo(a) aluno(a)	
na no(a) (ano/série/termo), do Ensino	(Fundamental/Médio)
período vem requerer a V.S.ª tratamento excepci	onal instituído pelo Decreto Lei nº
1.044/1969 e Deliberação CEE nº 59/2006, no presente ano l	etivo, por dias, a partir de
/ por motivo de, conform	ne atestado médico, em anexo.
	, de de 20
	atura do responsável legal
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA	
A vista da documentação apresentada e nos termos da legislação vigente: () Defiro o pedido. () Indefiro o pedido,	Ciente:/
,dede 20	
Diretor de Escola	(assinatura do responsável legal)



(Sem timbre)

REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR (aluno legalmente responsável)

Ilmo. Sr. Diretor da EE	
	RG
aluno(a) regularmente matriculado no(a) (ano/s	
(Fundamental/Médio) período vem requer pelo Decreto Lei nº 1.044/69 e Deliberação CEE nº 59/2	·
a partir de/ por motivo de comprobatório em anexo.	, conforme documento
_	, de de 20
	Assinatura do(a) aluno(a)
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA	
A vista da documentação apresentada e nos termos da le vigente: () Defiro o pedido. () Indefiro o pedido, de de 2	Ciente:
Diretor de Escola (Carimbo e assinatura)	(assinatura do(a) aluno(a))



(Papel timbrado)

Data Nascimento:/ Ro	G:	RA	
MATRÍCULA: (ano/série/ter	mo) do Ensino	(Fundamer	ntal/Médio)
Ano letivo de:			
PERÍODO: de/ at (Período de atendimento conforme			
Nome Professor	Disciplina	Data	Ciência do Profes
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:			
a) Início dos trabalhos até: b) Data de encerramento do p	_ / / processo: / /		
COMPETENCIAS/HABILIDADES A S			ROCESSO:
	SEREM ALCANÇADAS AC		ROCESSO:
COMPETENCIAS/HABILIDADES A S	SEREM ALCANÇADAS AC		ROCESSO:
COMPETENCIAS/HABILIDADES A S	SEREM ALCANÇADAS AC		ROCESSO:
COMPETENCIAS/HABILIDADES A S	SEREM ALCANÇADAS AC		ROCESSO:
COMPETENCIAS/HABILIDADES A S	SEREM ALCANÇADAS AC		ROCESSO:
COMPETENCIAS/HABILIDADES A S	SEREM ALCANÇADAS AC		ROCESSO:
COMPETENCIAS/HABILIDADES A S	SEREM ALCANÇADAS AC		ROCESSO:
COMPETENCIAS/HABILIDADES A S	SEREM ALCANÇADAS AC		ROCESSO:



LOCAL DA ATIVIDADE	Continuação
□ em casa □ no Hospital	
□ Outros (detalhar)	
AVALIAÇÃO	
□ oral □ escrita □ apresentação de relatório □ Outros (detalhar)	
TERMO DE CIÊNCIA DO(A) ALUNO(A) OU DO RESPONSÁVEL LEGAL	
Na presente data, tomei ciência do Plano de trabalho, relativo às atividades	
constantes no Processo de Atendimento Domiciliar, em regime de exceção,	
no presente ano letivo, observando o cronograma estabelecido, e me	
comprometo a cumprir com as obrigações constantes deste Plano.	
, de de	
(assinatura do(a) aluno(a)/responsável legal)	



RESULTADO FINAL – ATENDIMENTO	DOMICILIAR		
ALUNO:			
Data Nascimento:/ RG:		F	RA
MATRÍCULA: (ano/série/termo), do Ensino			(<i>Fundamental/Médio</i>) no and
letivo de:			
PERÍODO: de/até _ (Período de atendimento conforme a		_	
Disciplina	Nota	Data	Assinatura do Professor
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAN	<u>1ENTO DO PROC</u>	ESSO	
Nomo			RG
Nome:	Professor coor	denador	KG
DATA:/ ASSINATUR	A DO PROFESSO	R COORDENADO	DR:
TERMO DE CIÊNCIA	DO(A) ALUNO(A	A) OU DO RESPO	ONSÁVEL LEGAL
Na presente data, tomei o	ciência do resultad	do final, relativo	ao Processo de
Atendimento Domiciliar.		,	
		, de	de
			(11 0
	(assinatura a	o(a) aluno(a)/res	ponsável legal)



4.8 ATENDIMENTO DOMICILIAR – ALUNA GESTANTE

Entenda-se por atendimento domiciliar,o procedimento pedagógico excepcional com o objetivo de assegurar o direito à educação da aluna gestante. Pode ser solicitado pela interessada a partir do oitavo mês de gestação, mediante atestado médico.

Período de concessão: 3 meses (90 dias)

Fundamento Legal

- Decreto Lei nº 1.044 de 21.10.1969;
- Lei federal nº 6.202/1975;
- Deliberação CEE nº 59/2006;
- Parecer CNE nº 6/1998;
- Lei federal nº 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente.

Procedimentos Administrativos

- Requerimento da aluna, ou seu responsável legal ao Diretor de Escola, em que solicite o atendimento Domiciliar, mediante atestado médico, devidamente assinado e carimbado, que explicite o tempo de duração da licença.
- Comunicado inequívoco aos professores, que informe sobre os procedimentos cabíveis.
- Ciência inequívoca, dos procedimentos adotados, ao interessado e/ou ao Responsável Legal, se menor de idade.
- Arquivamento no prontuário do aluno dos procedimentos comprobatórios do atendimento domiciliar, com as atualizações necessárias, ficando à disposição de autoridades educacionais competentes.

OBS

- O início e o fim do período em que é permitido o afastamento serão determinados por atestado médico a ser apresentado à direção da escola;
- Em casos excepcionais, devidamente comprovados, mediante atestado médico, poderá ser aumentado o período de repouso, antes e depois do parto;
- Em qualquer caso, é assegurado à estudante, em estado de gravidez, o direito às avaliações finais.

Procedimentos Pedagógicos

Atribuir às estudantes, como compensação da ausência às aulas, exercício domiciliares com acompanhamento da escola, sempre que compatíveis com o seu estado de saúde e as possibilidades do estabelecimento.

Antes do 8º mês, sob orientação médica, a aluna gestante poderá requerer atendimento domiciliar.



(Sem timbre)

REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR (Aluna gestante – responsável legal)

(Carimbo e assinatura)

Ilmo. Sr. Diretor da EE		
	RG	responsável
		•
pela aluna		
no(a) (ano/série/termo), do Ensino	(Fundamental/M	<i>édio</i>), período
, vem requerer a V.Sª, tratamento excepciona	l instituído pelo D	ecreto Lei nº
1.044/1969 e Deliberação CEE nº 59/2006 e Lei federal nº 6.202	/1975, no presente	ano letivo, por
() dias, a partir de/ por mo	otivo de ESTADO D	DE GESTAÇÃO,
conforme atestado médico anexo.		
,de	de 20	
Assinatura do responsável legal		
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA		
A vista da documentação apresentada e nos termos da	Ciente:	
legislação vigente:	//	
() Defiro o pedido.		
() Indefiro o pedido, de de 20		
,ueue zu		
Diretor de Escola	(assinatura do resp	onsável legal)



(Sem timbre)

Modelo REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR (Aluna gestante legalmente responsável)

Ilmo. Sr. Diretor da EE _				
			, RG,	filha de
		, aluı	na regularmente matr	iculada no(a)
(ano/série/terr	no), do Ensino ₋		_ (Fundamental/Méd	<i>io</i>), período
, vem re	querer a V.Sª, trat	amento excepciona	al instituído pelo De	creto Lei nº
1.044/1969 e Deliberaç	ão CEE nº 59/2006 e	e Lei federal nº 6.20	2/1975, no presente a	no letivo, por
() dias,	a partir de/_	/ por m	notivo de ESTADO DE	GESTAÇÃO,
conforme documento c	omprobatório anexo			
	·			
		do	do 20	
		, de	_ de 20	
	Assinatur	a da aluna gestante		
DESPACHO	DO DIRETOR DE ESC	COLA		
A vista da documentação	apresentada e nos t	ermos da	Ciente:	
egislação vigente:				
) Defiro o pedido.				
) Indefiro o pedido,	.1.	1. 20		
	ae	de 20		
r	Diretor de Facela		(assinatura da	aluna)
	Diretor de Escola Carimbo e assinatura)		,	,



(Papel timbrado)

			GICO RELATIVOS AO NTE EM ESTADO D		
Data Nasci	mento:/_	/ RG:		RA	
MATRÍCUL	A: (ano/s	série/termo)	do Ensino		(Fundamental/Médio
				Ano	letivo de:
				mádica)	
(Periodo de	eterminado de (<u> </u>	, conjorme atestado	meaico)	
No	me Professor		Disciplina	Data	Ciência do Profes
					<u> </u>
CRONOGR	AMA DAS ATIV	/IDADES:			
a) Iníc	io dos trabalho		/		
			esso: / /	-	
COMPETER	NCIAS/HABILID	ADES A SERE	EM ALCANÇADAS AO	LONGO DO PR	OCESSO:
CONTEÚDO	O PROGRAMÁT	TICO ENVOLV	/IDO:		
METODOL	OGIA/MATERIA	AL DIDÁTICO) :		
	<u> , </u>				
[^	AOI				
AVALIAÇÂ	<u></u>	_		□ Outros (de	etalhar)
AVALIAÇÂ □ oral	□ escrita	□ apreser	ntação de relatório		-
		□ apresei	ntação de relatório		
	□ escrita				LECAL
	□ escrita		ntação de relatório		. LEGAL
□ oral	□ escrita TERM presente data,	10 DE CIÊNCI	IA DA ALUNA OU DO	O RESPONSÁVEI	ividades constantes no
□ oral	□ escrita TERN presente data, pcesso de Atend	MO DE CIÊNCI tomei ciência dimento Domi	IA DA ALUNA OU DO a do Plano de Trabalha iciliar — Estudante en	O RESPONSÁVEI o, relativo às ati n Estado de Ge	ividades constantes no stação, em regime de
□ oral Na Pro exc	□ escrita TERM presente data, pcesso de Atende, peção, no presen	MO DE CIÊNCI tomei ciência dimento Domi nte ano letivo,	IA DA ALUNA OU DO a do Plano de Trabalha iciliar — Estudante en	O RESPONSÁVEI o, relativo às ati n Estado de Ge	ividades constantes no



RESULTADO FINAL – ATENDIME	NTO DOMICILIA	AK - ESTUDANTE	EIVI ESTADO DE GESTAÇÃO
ALUNA:			
Data Nascimento:/ RC	i:		RA
MATRÍCULA: (ano/série/termo), do Ensino		(<i>Fundamental/Médio</i>) no ano
letivo de:			
PERÍODO: de/ até _			
(Período de atendimento conforme a	testado médico)		
Dissiplina	Noto	Data	Assimature de Drefesser
Disciplina	Nota	Data	Assinatura do Professor
			_ L
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAM	ENTO DO PROC	<u>CESSO</u>	
Nome:			RG
	Professor coo		
	•		/série/termo) em/
DATA:/ ASSINATURA DO	O PROFESSOR C	OORDENADOR: _	
TERMO DE CIÊNCIA	A DA ALUNA OL	J DO RESPONSÁV	/EL LEGAL
Na presente data, to Processo de Atendimo gestação.			
		, de	de
(Assino	atura da aluna/re.	sponsável legal)	



4.9 EDUCAÇÃO FÍSICA

A Educação Física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno, conforme legislação vigente.

,	
Fundamento Legal	 Lei federal nº 9.394/1996, alterada pela Lei federal 10.793 de 1.12.2003; Lei estadual nº 11.361/2003.
Natureza pedagógica	Integra a base nacional comum.
Condição para dispensa	 Requerimento do aluno/responsável dirigido ao Diretor de Escola. Arquivamento do requerimento com despacho do Diretor no prontuário do aluno. Registro no Histórico escolar do aluno quanto sua situação nessas aulas.
Situações para dispensa legal da prática às aulas	 Aluno que comprove cumprir jornada de trabalho diária igual ou superior a seis horas. Aluno que tenha mais de trinta anos de idade. Aluno que comprove estar prestando serviço militar. Aluno amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044 de 21.10.1969 (Problemas de saúde). Aluno que comprove prole.
Procedimentos	 A Unidade Escolar deverá fazer levantamento entre os alunos, principalmente os do período noturno, regularmente matriculados, para identificar aqueles que se encontram, ou não, em condição de dispensa da prática de Educação Física: informar aos alunos que o pedido de dispensa é facultativo; solicitar documento comprobatório que justifique a dispensa; a dispensa da prática de Educação Física deverá ser requerida no início de cada período letivo, inclusive com a apresentação de novas declarações, atestados, demais documentos e o requerimento; Entregar ao professor de Educação Física a relação de alunos dispensados da prática de Educação Física.
Obs.:	 Feito o levantamento, ao aluno que não requerer dispensa, será obrigatória a frequência às aulas de Educação Física; Em caso de atestados de trabalho informal deverão conter as informações básicas que assegurem sua idoneidade. Toda documentação inerente a este procedimento deverá ser mantida no prontuário do aluno.



(Sem timbre)

Octo	REQUERIMENTO PARA D	<mark>ISPENSA DA PRATI</mark> (Responsável legal)		<u>CA</u>
	iretor da EE			
			RG	responsável
legal pelo	o(a) aluno(a)			regularmente
matriculad	lo(a) no(a) (ano/série/te	ermo), do Ensino	(Fu	ndamental/Médio)
período	vem r	respeitosamente re	querer de Vossa Senh	oria DISPENSA DA
	las aulas de EDUCAÇÃO FÍSICA			
	10.793/2003, conforme inciso		,	,
Inciso	o Situação		Documento)
Inc. I	Aluno que trabalha 6 ou mais horas		ado de Trabalho ou Declara ndo dias e horários de traba	=
Inc. II	Aluno maior de 30 anos	Cópia	do RG	
Inc. III	Aluno prestando Serviço Militar, ou Prática da Educação Física		ro Funcional ou Declaração etente	do Órgão
Inc. IV	Dispensa Médica	Atesta	ado Médico	
Inc. VI	Aluno com Prole	Certid	lão de nascimento do(a) filh	o(a)
Assinalar o uma do opçõe	as)		Nestes Termos, P. Deferimento	
			, de	de 20
		Assir	natura do responsável	legal
de comprova	:: A dispensa da prática será efetuado ante, sem o qual não terá valor. O fa nterioResolução			
, 	Parecer do Diretor o pedido.		Ciência do Profes	ssor//_
	•			
	ro o pedido. , de	de 20		



Ilmo Sr. (REQUERIMENTO DE DISPENSA DA I	
Ilmo. Sr. [Diretor da EE	
		RG filho(a) de
		aluno(a) regularmente matriculado no(a
(ano/	śérie/termo), do Ensino	(Fundamental/Médio) período
vem respei	tosamente requerer de Vossa Senhoria D	DISPENSA DA PRÁTICA das aulas de EDUCAÇÃO
FÍSICA , nos	termos da Lei federal nº 9.394/1996, alte	erada pela Lei federal nº 10.793/2003, conformo
inciso abaix	ко assinalado:	
Inciso	Situação	Documento
1110130	Situação	Atestado de Trabalho ou Declaração de Autônomo,
Inc. I	Aluno que trabalha 6 ou mais horas	contendo dias e horários de trabalho.
Inc. II	Aluno maior de 30 anos	Cópia do RG
Inc. III	Aluno prestando Serviço Militar, ou Obrigado a Prática da Educação Física	Registro Funcional ou Declaração do Órgão Competente
Inc. IV	Dispensa Médica	Atestado Médico
Inc. VI	Aluno com Prole	Certidão de nascimento do(a) filho(a)
	-	Nestes Termos,
(um	ar com X a das	P. Deferimento
Орі	rões	
		, de de 20
		Assinatura do(a) aluno(a)
Observesões	A dispansa da prática cará afatuada a partir da d	ata de entrada deste requerimento, sempre acompanhado
de comprova		no(a) ser dispensado(a) a partir da data acima não abono
suus juitus un	Parecer do Diretor	Ciência do Professor//_
() Defiro o	•	
) Indefiro	o pedido. , de de 20	
	, uc 20	
	Diretor de Escola (Carimbo e assinatura)	Assinatura
	1 au maio e assinatara)	



4.10 REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR

A regularização de vida escolar é um procedimento que restabelece o direito do aluno, cuja matrícula se realizou indevidamente em determinada série, nos seguintes casos:

- 1 retidos em séries anteriores:
- 2 não ter cursado séries precedentes;
- 3 retido indevidamente em série terminal;
- 4 lacunas curriculares;
- 5 ter recebido indevidamente certificado de conclusão de curso ou diploma;
- 6 escolas extintas competência da Diretoria de Ensino;
- 7 escolas cassadas competência CVVE da Diretoria de Ensino.

Tem por objetivo dar transparência aos fatos geradores de irregularidades e promover seu saneamento, quando possível.

-undamento

- Deliberação CEE nº 18/1986 e Indicação CEE nº 08/1986;
- Resolução SE nº 307/1986;
- Resolução SE nº 46, de 11.7.2011, item 7;
- Portaria CGEB de 24.10.2012.

1- Irregularidades Administrativas: recebimento ou expedição, pela escola, de documento que apresente falhas administrativas.

1.1 – Irregularidades detectadas durante o Curso

a) Havendo a possibilidade de Recuperação Implícita

Instruir o expediente com os seguintes documentos:

- Histórico do(s) fato(s) que resultaram nas irregularidades;
- Documentos pessoais do aluno, histórico e/ou transferência escolar, matriz curricular, planos de ensino, boletim de rendimento escolar, atas de Conselho de Classe/Série e outros que se fizerem necessários;
- Portaria de Regularização de Vida Escolar do Diretor de Escola;
- Encaminhar ao Dirigente Regional de Ensino, por meio de ofício, que após apreciação e parecer do Supervisor de Ensino providenciará a publicação da regularização da Vida Escolar do Aluno;
- Aguardar a publicação em Diário Oficial e dar ciência ao aluno ou responsável legal no próprio expediente;
- Registrar as medidas adotadas no histórico escolar do aluno e arquivar o processo no prontuário do mesmo.
- b) Não havendo possibilidade da aplicabilidade da Recuperação implícita cabe à direção da escola providenciar a solução da irregularidade através de processo de adaptação, programa especial de estudos e/ ou cumprimento da (s) disciplina (s) em regime de dependência, se esta estiver prevista no regimento.
 - Definida a solução, esta será submetida à homologação do Supervisor de Ensino.

Fipos de irregularidades e Providências



1.2 – Irregularidades detectadas após o encerramento do Curso

Instruir o expediente com os seguintes documentos:

- Histórico do(s) fato(s) que resultou(ram) na(s) irregularidade(s);
- Documentos pessoais do aluno, histórico e/ou transferência escolar, matriz curricular, planos de ensino, boletim de rendimento escolar, atas de Conselho de Classe/Série e outros que se fizerem necessários;
- Portaria de Regularização de Vida Escolar do Diretor de Escola;
- Encaminhar ao Dirigente Regional de Ensino, por meio de ofício, que após apreciação e parecer do Supervisor de Ensino, providenciará a publicação da regularização da Vida Escolar do Aluno;
- Aguardar a publicação em Diário Oficial e dar ciência ao aluno ou responsável legal no próprio expediente;
- Registrar as medidas adotadas no histórico escolar do aluno e arquivar o processo no prontuário do mesmo.
- **2 Irregularidade Dolosa:** quando há fraude na documentação apresentada, quer na sua autenticidade e idoneidade.

Havendo dúvidas quanto à exatidão, autenticidade ou legitimidade do documento, a Escola deverá:

- Oficiar a Diretoria de Ensino da jurisdição da escola que pretensamente expediu o documento em questão e solicitar a competente e eficaz verificação;
- Comprovada a inautenticidade ou a falta de idoneidade, comunicar o fato a quem apresentou a documentação e convocá-lo para tomar a termo suas declarações, facultando-lhe ampla defesa e produção de provas. O resultado desse procedimento deve ser comunicado à escola a que se refere tal documento;
- Após a publicação de portaria de anulação de documentos, pela escola que supostamente os emitiu, a escola recipiendária deverá anular os atos escolares praticados pelo aluno e possíveis documentos emitidos posteriormente à matricula;
- O ato descrito no item acima deverá ser motivo de publicação de portaria, em Diário Oficial, pelo Dirigente Regional de Ensino.

Caberá à escola que, supostamente, emitiu o documento:

Proceder a anulação do mesmo, mediante manifestação do Supervisor de Ensino e encaminhar a Portaria do Dirigente Regional de Ensino para a publicação no Diário Oficial.

Procedimentos Gerais:

Tipos de irregularidades e Providências

Documentar todas as providências adotadas no caso de irregularidade na Vida Escolar de alunos:

- 1. Arquivar os documentos no prontuário do aluno;
- 2. Registrar, nos documentos escolares do aluno, as providências adotadas no caso, fundamentadas na presente legislação (Indicação nº e Deliberação);
- 3. Acompanhar a publicação das decisões no DOE.

Folha - 66 -



Observações

- Em caso de irregularidade dolosa, após sanada a falha de escolaridade, o aluno poderá formalizar solicitação de regularização de vida escolar (restabelecimento de eficácia de estudos) à Diretoria de Ensino que deverá adotar os procedimentos legais;
- Se houver suspeita que a irregularidade dolosa na vida escolar do aluno foi praticada por parte da direção da escola ou por funcionários dos órgãos da Pasta, a Diretoria de Ensino deverá proceder a apuração preliminar e após o encerramento do processo, aplicar-se-ão as disposições da Deliberação CEE nº 18/1986 considerando-se a situação específica de cada aluno (Irregularidade dolosa);
- Buscar sempre o maior benefício para o aluno, evitando causar prejuízo pedagógico, privilégio ou punição injusta;
- Proteger o direito individual sem que este prevaleça sobre o direito coletivo;



(Papel timbrado)

Modelo

OFÍCIO - REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR

(Quando o aluno ainda está matriculado e frequentando as aulas

(Quanta o arano amad esta matricalado e frequentando as adias)	
, de	de
Ofício nº/ Assunto: Regularização de Vida Escolar	
Senhor(a) Dirigente,	
De acordo com o disposto no item 6.1.1 da Indicação CEE nº 8/1986, De	eliberação CEE nº
18/1986 e Resolução SE nº 307/1986 e Portaria CGEB de 24.10.2012, encam	inhamos a Vossa
Senhoria expediente devidamente instruído para a regularização da vida escola	ar do(a) aluno(a)
, RG	nascido(a)
em/, em, Estado de O(a) referido	
indevidamente matriculado(a) no(a) (ano/série/ciclo/termo), do Ensino	
(Fundamental/Médio) no ano de, nesta Unidade Escolar. Considerando	
legislação supracitada foram tomadas as seguintes me	edidas.(descrever)
necessárias para a solução da irregularidade constatada.	
Na oportunidade encaminhamos para apreciação e hor	mologação desta
Diretoria de Ensino .	0 ,
Atenciosamente	
Diretor de Escola (Carimbo e assinatura)	
Ilmo.(a). Sr(a). DD Dirigente Regional de Ensino Região	



(Papel timbrado)

Modelo

PORTARIA

(Quando o aluno ainda está matriculado e frequentando as aulas)

Portaria do Diretor de Esc	ola de//	
O Diretor da EE, com fundamento no item		
Deliberação CEE nº 18/1986 e Resolução SE nº 30	<u>-</u>	
aluno(a)	, RG	, referente o(a)
(ano/série/termo), do Ensino	(Fundamental/Médio).	
	, de	de

Diretor de Escola (Carimbo e assinatura)

OBS.: As Portarias a serem publicadas pelas autoridades, em obediência ao item 6.5 da Indicação CEE n^{o} 8/1986, mencionarão expressamente as soluções definidas para cada caso, com fundamento nos respectivos itens da Indicação.



(Papel timbrado)

OFÍCIO - REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR

(Quando o aluno concluiu o curso)	
, de de	
Ofício nº /	·
Assunto: Regularização de Vida Escolar	
Senhor(a) Dirigente,	
De acordo com o disposto no subitem 6.1.2 da Indicação CEE nº 8/1986, Deliberação	CEE
n° 18/1986, Resolução SE n° 307/1986 e Portaria CGEB de 24.10.2012, encaminhamos à V	.Sª.
expediente devidamente instruído para a regularização da vida escolar do(a) alundo	၁(a)
, nascido(a) em/,	em
, Estado de, que foi indevidamente matriculado(a) no(a)	
(ano/série/termo), do Ensino (Fundamental/Médio) no ano de	
nesta Unidade Escolar.	
Considerando-se a recuperação implícita, nos itens da Deliberação	CEE
nº 18/1986, propomos a regularização da vida escolar do interessado, ficando válidos os a	itos
escolares praticados pelo(a) aluno(a).	
Atenciosamente	
Diretor de Escola (carimbo e assinatura)	
Hora (a) Ca(a)	
Ilmo.(a). Sr(a).	
DD. Dirigente Regional de Ensino de	



(Papel timbrado)

PORTARIA

zelo	(Quanao o ai	uno conciuiu o c	urso)			
Modelo	Portaria do Dirige	ente Region	ial de Ensino d	e/	_/	-	
no item/subitem	onal de Ensino da l da Indicaç nº 307/1986,	ção CEE nº	8/1986 e nos t	ermos da [Deliberação	CEE nº 1	l8/1986 e
referente o(a)	(ano/série/term	o), do Ensir	10	(<i>F</i>	 - undament	al/Médio).
					de	de	e

Dirigente Regional de Ensino (carimbo e assinatura)

OBS.: As Portarias a serem publicadas pelas autoridades, em obediência ao item 6.5 da Indicação CEE nº 8/1986, mencionarão expressamente as soluções definidas para cada caso, com fundamento nos respectivos itens da Indicação.



(Papel timbrado)

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

(Irregularidade Dolosa - anulação de documento escolar)

Modelo (megaanaac solosa analayac ac accamento es	,
Portaria do Diretor da EE, de	_//_
O Diretor da EE, no uso de suas com	ipetências, torna nulo, poi
inautenticidade, nos termos da Portaria CGEB de 24	.10.2012, o documento
(especificar e copiar fielmente os te	rmos do Histórico Escolar ,
Certificado / Diploma que estiver sendo anulado) de conclusão do an	o letivo de, em
nome de	RG nº
, pretensamente expedido em/, pela _	-
(especificar e copiar fielmente o nome da Unidade Escolar).	
Diretor de Escola	

(carimbo e assinatura)



(Papel timbrado)

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

(Irregularidade com dolo – anulação de matrícula e atos escolares)							
Portaria do Diretor da EE	de/						
O Diretor da EE	, no uso de suas						
competências e em conformidade com a Portaria CGE	B de 24.10.2012, torna nula a matrícula e						
consequente atos escolares praticados	pelo aluno(a)						
, RG _	, matriculado(a) no curso						
de	no ano de, com Histórico						
Escolar de conclusão de	, expedido em						
declarado nulo e pretensamente emitido pela EE							
do município de, Estado de	·						

Diretor de Escola (carimbo e assinatura)



(Papel timbrado)

 	, RG:
de eficácia de estudos anulado	regularização de sua vida escolar co os por Portaria publicada no DOE
// (Data)	(Assinatura)



(Papel timbrado)

Modelo

PORTARIA

(Restabelecimento de eficácia de estudos anulados - Após ter sanado a falha da irregularidade)

Portaria do Diretor de Escola de_	
O Diretor da EE	, no uso de suas competências
e com fundamento na Deliberação CEE nº 18/1986, no	s subitens 5.3 e 6.2 da Indicação CEE nº
8/1986 e Resolução SE nº 307/1986, torna sem efeito a	a Portaria de Anulação de Atos Escolares,
publicada no DOE de/, e restabelece	e a eficácia dos estudos realizados pelo(a)
aluno(a)	, RG,
no curso, por ter suprido a fa	lha em sua escolaridade, apresentando os
seguintes documentos comprobatórios	, conforme o
determinado pela Diretoria de Ensino – Região de	·

Diretor de Escola (carimbo e assinatura)



Ilmo.(a). Sr(a).

DD. Dirigente Regional de Ensino de _____

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Modelo (Papel timbrado) (restabelecimento de eficácia de estudos anulados) _____, ___ de _____ de _____. Ofício nº ____/ ____ Assunto: Regularização de Vida Escolar - Restabelecimento de eficácia de estudos Senhor(a) Dirigente, De acordo com o disposto na Deliberação CEE nº 18/1986, nos subitens 5.3 e 6.2 da Indicação CEE nº 8/1986 e Resolução SE nº 307/1986, encaminhamos a Vossa Senhoria expediente devidamente instruído para a publicação de Portaria de Regularização da Vida Escolar para restabelecimento de eficácia de estudos tornados nulos pela Portaria de Anulação de Atos Escolares, publicada no DOE de ____/_____, do(a) aluno(a) ________, RG _______ nascido(a) em ___/____, em ______, Estado de ______. Na oportunidade encaminhamos para apreciação e homologação desta Diretoria de Ensino. Atenciosamente

Diretor de Escola (carimbo e assinatura)



4.11 COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIAS

A Frequência Escolar é o registro da presença do aluno nas aulas e atividades escolares programadas , nos cursos regulares e presenciais, das quais está obrigado a participar, para aprovação, em pelo menos 75% do total da carga horária prevista.

Para freqüências abaixo do mínimo exigido, o aluno poderá compensar suas ausências por atividades programadas ao longo do ano letivo, com a finalidade de suprir as faltas e sanar as lacunas de aprendizagem provocadas pelas mesmas.

Lei federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Fundamento Legal Lei federal nº 9.394/1996; Deliberação CEE nº 10/1997; Indicação CEE nº 13/1997; Deliberação CEE nº 09/1997; Parecer CEE nº 67/1998; Lei estadual nº 13.068/2008. Responsabilidades É importante ressaltar a responsabilidade da família na garantia da frequência do aluno às aulas. Caberá à escola comunicar à família e ao Conselho Tutelar, os casos de frequência irregular. Todos os alunos que ultrapassarem o limite de 20% do total de aulas dadas em cada bimestre, tem direito a compensação. Os critérios e procedimentos para o controle da frequência e a compensação de ausências serão Critérios disciplinados pelo Regimento Escolar. O controle da frequencia é feito pela escola, através do diário de classe dos professores que, bimestralmente, adotará medidas para compensar ausências dos alunos. Com o objetivo de garantir a frequência mínima de 75% por parte de todos os alunos, as escolas devem tomar, dentre outras, as seguintes providência básicas: ١. alertar e manter informados os pais quanto à frequência de seus filhos; tomar as providências cabíveis, no âmbito da escola, junto aos alunos faltosos e respectivos II. **Procedimentos** professores; III. comunicar, por escrito, aos Pais, Conselho Tutelar e Vara da Infância e da Juventude(*), quando o aluno atingir o limite de 20% (vinte por cento) das faltas, ao final de cada bimestre letivo. IV. Caso a escola não obtenha êxito quanto às providências elencadas nos itens I, II e III, remeter ofício à Diretoria de Ensino, com o histórico dos fatos e as providências adotadas. Este deverá vir acompanhado de anexos, que comprovem todos os procedimentos adotados, que por fim deverá ser referendado ou ressalvado pela Supervisão de Ensino, ratificado pelo Dirigente Regional e arquivado no Núcleo de Vida Escolar. Obs (*) Vide modelo notificação/comunicado adotado na Progressão Continuada.



(Papel timbrado)

			_ RG	
nascido(a) em/, regula	rmente matricula	ido(a) no(a)	(ano/séri	ie/termo),
Ensino(Fundamento	al/Médio), que o r	nesmo necess	ita COMPENSAF	R AUSÊNC
nos termos do Regimento Escolar desta U	J.E. e da Resoluçã	o SE nº 20/202	10, conforme qu	ıadro abai
Disciplina/Área de conhecimento	Aulas dadas	Ausências	Aulas a compensar	Observ
			-	
TOTAL				
		de		_ de
	Diretor de Escol	a		
	(carimbo e assinatura)		
		CIENTE -	- Data://	
			Assinatura	
	Nome e R	G:		



(Papel timbrado)

COMPENSAÇÃO	DE AUSÊNCIAS - PLANO DE TRABALHO
UNO(A):	
ata Nascimento:/ RG	RA
ATRÍCULA: (ano/série/termo) de	o Ensino (Fundamental/Médio)
ONOGRAMA DAS ATIVIDADES:	
a) Início dos trabalhos até: / _b) Data de encerramento do proce	/ esso://
DMPETENCIAS/HABILIDADES A SEREI	M ALCANÇADAS AO LONGO DO PROCESSO:
ONTEÚDO PROGRAMÁTICO ENVOLVI	IDO:
ESCRITIVO DAS ATIVIDADES DESENVO	OLVIDAS:
ROCEDIMENTOS ADOTADOS E INDICA	AÇÃO № DA NATUREZA
frequência às aulas regulares, no cor	ntraturno, com avaliação periódica
frequência às aulas regulares, no cor orientação de estudos, com avaliação	ntraturno, com avaliação periódica o periódica
frequência às aulas regulares, no cor orientação de estudos, com avaliação	ntraturno, com avaliação periódica o periódica
frequência às aulas regulares, no cor orientação de estudos, com avaliação ROFESSOR: ASS	ntraturno, com avaliação periódica o periódica RG
	ntraturno, com avaliação periódica o periódica RG RG
frequência às aulas regulares, no cor orientação de estudos, com avaliação ROFESSOR: DATA: / / ASS TERMO DE CIÊNCIA DO	ntraturno, com avaliação periódica o periódica



COMPENSAÇÃO DE A Nome:	USÊNCIAS – RESU	JLTADO FINAL	
Os -			
Nome:		RG	
Professor coordenador			
Validado pelo Con	selho de	_(ano/série/termo) em/
DATA:/ ASSINATURA DO PE	OFESSOR COORDE	NADOR:	
TERMO DE CIÊNCIA DO(A) A	LUNO(A) OU DO R	ESPONSÁVEL LEGA	AL
Na presente data, tomei ciência do	resultado final, rela	itivo ao Processo de	9
Compensação de Ausências, no pres			
Disciplina/Área de conhecimento	Ausências	Compensadas	Não Compensad
TOTAL			
	, de	de	=
	assinatura do d	aluno(a)	
	assinatara do C	(u)	
	inatura do recesará	lloggl polo sluss(s)	-
ass	inatura do responsável	iegai peio aiuno(a)	

Observações:

- 1 O presente expediente deverá ocorrer sempre ao final dos primeiros, segundos e terceiros bimestres de cada ano letivo, pois no quarto bimestre a escola deverá ficar atenta as ausências dos alunos e adotar os encaminhamentos pertinentes;
- 2 As aulas compensadas deverão ser informadas a Secretaria da Escola para os devidos registros.



4.12 REPOSIÇÃO DE DIAS LETIVOS E/OU AULAS

As escolas estaduais somente poderão encerrar o semestre ou ano letivo após o cumprimento dos dias letivos, previstos no Calendário Escolar homologado, e das horas de aulas, assegurando-se para cada classe:

- No mínimo 200 dias de efetivo trabalho escolar para os cursos de organização anual e no mínimo 100 dias para os de organização semestral;
- a totalidade da carga horária estabelecida na matriz curricular homologada.

Para cumprimento do disposto acima, deverá ser planejada a reposição dos dias letivos previstos e não trabalhados, bem como das aulas previstas e não ministradas.

A reposição de dias letivos e ou de aulas ocorrerá ao longo do ano letivo, em horário diverso ao das aulas regulaResolução

Constatada a impossibilidade de realizar, no decorrer dos bimestres letivos a reposição, a escola deverá programar essas atividades para os recessos ou férias escolares, obedecida a seguinte ordem de prioridade:

- I. recesso escolar de julho;
- II. recesso escolar de dezembro;
- III. férias de janeiro;

Essa reposição poderá ocorrer inclusive aos sábados, desde que a Resolução que define o calendário do ano em curso, assim determine.

Fundamento

Lei federal nº 9.394/1996;

Resolução SE nº 102/2003;

Resolução que define o Calendário Escolar anual.



	I	
	Caberá	à direção da escola:
	I.	efetuar mensalmente o levantamento por classe e ou por componente curricular do total
		de dias não trabalhados e das aulas não ministradas;
	II.	elaborar, no mínimo, ao final de cada bimestre, o plano de reposição dos dias letivos e ou
tos		das aulas a serem cumpridas;
ıen	III.	notificar alunos e pais ou responsáveis sobre a necessidade de reposição de dias letivos e ou de aulas, afixando, em local visível, as datas e horários estabelecidos no plano de
din		reposição;
Procedimentos	IV.	encaminhar o plano de reposição à Diretoria de Ensino para homologação.
Pı		
	_	de reposição deverá ser formalizado em documento próprio que explicite a situação do ário escolar, de cada classe e dos respectivos componentes curriculares, de modo a garantir
		rmações pertinentes e necessárias à análise e aprovação das atividades propostas.
	Caberá	ao Conselho de Escola analisar e aprovar o plano de reposição quando implicar na
	alteraç	ão do calendário escolar.
0		
Observação	É diroi	to do aluno, a garantia da totalidade dos dias letivos e das aulas previstas na matriz
erv		ılar homologada.
)ps	carre	nomologua.
	• 0	ficio de encaminhamento ao Dirigente Regional;
SO		ano de Reposição de Dias e/ou Aulas;
Anexos	• Ca	alendário homologado (se reposição de dias);
Aı	• Co	ópia de Ata de Conselho de Escola deliberando pela reposição .



(Papel timbrado)

10de10 Ofício nº/		, c	de	de
Ofício nº/ Assunto: Reposição de dias letivos / aul	as.			
Senhor(a) Dirigente,				
Venho por meio deste e	encaminhar à Vossa s termos da Resoluçã			
(incluir o número da Resolução	_			-
instruído para apreciação e homologaçã	0.			
Atenciosamente,				
-	Diretor de Escola (carimbo e assinatura)	_		
Ilmo.(a). Sr(a).				



(Papel timbrado)

QUADRO GERAL DA ESCOLA

LF. LEVANTAMENTO DAS AULAS NÃO DADAS DURANTE O ____ BIMESTRE - Resolução SE nº 102/2003 POR DISCIPLINA E TURMA - ENSINO FUNDAMENTAL/MÉDIO

EE						Município		
Disciplina	5ªA	<mark>5ªB</mark>	<mark>1º A</mark>					TOTAL
LÍNGUA PORTUGUESA								
ARTE								
EDUCAÇÃO FÍSICA								
MATEMÁTICA					\wedge			
CIÊNCIAS				6	$\mathcal{M}_{\mathcal{A}}$			
HISTÓRIA				\sim 10				
GEOGRAFIA			N	यय				
INGLÊS				12				
BIOLOGIA		~						
FISICA			>					
QUIMICA		9						
SOCIOLOGIA								
FILOSOFIA								
Gerente de			r			Diretor de E		
(carimbo e assinatura) (carimbo e assinatura)								



10			
O FONOGRAMA DE REPOSIÇÃO – Resolução SE nº 102/2003 – Referente ao	Bimestre -	- Ensino Fundamental	e Médio

érie	Disciplina	Dia da Aula não	Nº de aulas/dia não	Nome do Professo			POSIÇÃO	Nome do Professor
perie	Discipilia	dada	dadas	(ausente)		Data	Horário	(reposição)
			. ~					
			ganização Escolar e assinatura)					or de Escola bo e assinatura)
					DECD 4 6116		IDIOCNITE DEOL	0.141 DE ENGINO
	PARECER DO S	UPERVISOR DE	EENSINO	DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO () Acolho parecer do Supervisor de Ensino e homologo o presente Plano de Reposição () Acolho parecer do Supervisor de Ensino e não homologo. Restitua-se à Unidade Escolar para as devidas pr			ano de Reposição	
		visor de Ensino nbo e assinatura)		Local e Data:		/		Dirigente Regional de Ensino (carimbo e assinatura) .



ATA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE REPOSIÇÃO DIAS LETIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	
(Papel timbrado ou livro pro	óprio)
ATA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE REPOSIÇÃO DIAS LETIVOS (para alteração de calendário)	
Aos dias do mês de do ano de, àshoras, em uma das dependência	as da
EE, localizada na Rua/nº/Município	,
Estado de São Paulo, sob a presidência do Diretor de Escola, Prof.(ª)	,
reuniram-se os membros do Conselho de Escola, abaixo identificados, para aprovar o Plan	o de
Reposição de Dias Letivos em decorrência de (informar dia, o motivo da suspensão d	o dia
letivo não cumprido, e a data proposta para reposição). (incluir registro sucinto das discussão e dec	isões
tomadas e se a proposta foi aprovada ou não). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a present	e ata
que vai assinada por mim,, que secretariei e demais Mem	nbros
presentes. Municipio/SP,data. (Segue nome, RG e assinaturas)	
(EM TODAS AS ATAS OS NÚMEROS DEVEM SER REDIGIDAS POR EXTENSO)	



4.13 TERMINALIDADE

Entenda-se por Terminalidade Escolar Específica, a certificação de estudos corresponde a conclusão de Ciclo ou de determinada série/ano/termo, do ensino fundamental, expedida pela Unidade Escolar, para alunos com necessidades educacionais específicas, que apresentem comprovada defasagem idade/série, e grave deficiência intelectual ou múltipla, incluída a mental que não puderam comprovadamente, atingir os parâmetros curriculares estabelecidos para o ensino fundamental.

Fazem jus à certificação, os alunos com necessidades educacionais especiais, na área da deficiência mental que demandam apoio constante de alta intensidade, inclusive para gerir sua vida e que demonstrem não ter se apropriado das competências e habilidades básicas para determinada série/ano/termo ou ciclo do ensino fundamental.

Fundamento Legal

Lei federal 9.394/1996

- Resolução CNE/CEB nº 2/2001;
- Parecer CNE/CEB nº 17/2001;
- Delibneração CEE nº 68/2007;
- Indicação nº CEE 70/2007;
- Resolução SE nº 11/2008;
- Resolução SE nº 31/2008;
- Portaria Conjunta CENP/COGSP/CEI, de 6/07/2009.

A instituição de ensino poderá, esgotadas as possibilidades pontuadas nos Artigos 24 e 26 da LDB, propor ao aluno com grave deficiência mental ou múltipla, que não apresentar resultados de escolarização previstos no Inciso I do Artigo 32 da mesma Lei, terminalidade específica do ensino fundamental, por meio da certificação de conclusão de escolaridade, com histórico escolar que apresente, de forma descritiva, as competências desenvolvidas pelo educando, bem como o encaminhamento devido para a educação de jovens e adultos e para a educação profissional.

Processo

Constituir um acervo de documentação individual do aluno que deverá contar com um relatório circunstanciado e com os seguintes documentos:

- I. conjunto dos dados individuais do aluno, acompanhados das fichas de observação periódica e contínua e dos registros feitos pelo atendimento no Serviço de Apoio Pedagógico Especializado;
- II. cópia da avaliação das habilidades e competências atingidas pelo aluno nas diversas áreas do conhecimento, fundamentada nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental, Ciclo I e II;



	III.	histórico escolar do aluno, na conformidade das normas estabelecidas para o registro do				
		rendimento escolar, estabelecidas pela Resolução SE nº 61/2007, contendo no campo de				
.:.		Observações a seguinte ressalva: "Este Histórico Escolar terá validade somente se				
ação		acompanhado da Avaliação Pedagógica".				
tinu	IV.	cópia do termo de certificado de terminalidade escolar específica;				
con	V.	registro do encaminhamento proposto ao aluno, à vista das alternativas regionais				
Processo - continuação		educacionais existentes, passíveis de ampliarem suas possibilidades de inclusão social e				
cess		produtiva. Nesse caso, será levada em conta a necessidade da participação efetiva do				
Pro		Poder Público, em seus diferentes níveis.				
	VI.	parecer favorável emitido pelos supervisores de ensino responsáveis pela Educação				
		Especial e pela unidade escolar nas Diretorias Regionais de Ensino.				
	Somente poderá ocorrer em casos plenamente justificados, mediante relatório de avaliação					
pedagógica, com a participação e ciência da família, com parecer do conselho de classe						
so	série/ano, aprovado pelo conselho de Escola e visado pelo Supervisor de Ensino, responsável pela					
série/ano, aprovado pelo conselho de Escola e visado pelo Supervisor de Ensino, resp Unidade Escolar e pela Educação Especial na Diretoria de Ensino.						
Cr	Somente poderá ser expedido ao aluno com idade mínima de 16 (dezesseis) anos e máxima de 21					
	(vinte e um).					
	(vince e uni).					
	Caberá ao professor (ou professores) da classe comum em que o aluno se encontra matriculado					
	realiza	ar uma avaliação pedagógica descritiva das habilidades e competências desenvolvidas pelo				
Se	mesmo, emitindo parecer específico, na conformidade do contido no Regimento Escolar.					
oilidades						
	Caberá ao Diretor de Escola:					
Responsa	0	designar comissão composta por três educadores da equipe escolar, dentre os quais,				
esbo		preferencialmente, um professor com formação na área da deficiência mental, para				
R		analisar e emitir parecer sobre o relatório final, que expresse o processo de aprendizagem				
		desenvolvido pelo aluno indicado para Terminalidade Escolar Específica;				



Responsabilidades - continuação...

- emitir histórico escolar, de acordo com a legislação vigente, na conformidade do contido no inciso III do artigo 2º, da Portaria Conjunta CENP/COGSP/CEI, de 6.07.2009, bem como o Certificado de Terminalidade Escolar Específica;
- cuidar que a documentação referente à concessão da Terminalidade Escolar Específica permaneça à disposição da família do aluno para os encaminhamentos que se fizerem necessários;
- o articular-se com órgãos oficiais ou com instituições da sociedade, a fim de fornecer orientação às famílias para encaminhamento do aluno a programas especiais, voltados para o trabalho e sua efetiva inserção na sociedade local, conforme §2º, artigo 6º da Resolução SE nº 11/2008;

nexos

- I. Roteiro para Elaboração do Relatório Individual de Alunos Indicados à Terminalidade
 Específica;
- II. Avaliação Pedagógica Descritiva;
- III. Certificado de Terminalidade Específica.

Folha - 89 -



PROPOSTA DE TERMINALIDADE

Diretor da EE				
ropõe a(o) Sr.(a)				
3G nº	CPF nº		responsável legal	
		RG/RA	<i>_</i>	regularmente
natriculado no(a) (sé				
erminalidade específica, pl	-		•	
arecer do Conselho de Clas	-			
nsino, responsável pela Unio	•		_	
onformidade com a legisla	ção vigente. Para ta	anto, solicita	a anuência do respoi	nsável pelo alund
upracitado.				
	_		, de	de 20
	D'ante	. d. e d.		
		r de Escola o e assinatura)		
			CIÊNCIA DO RES	_
			Data:/_	_/
			Assinatura	



Modelo

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Eu			(nome completo)
portador do RG nº	e do CPF nº		, residente na
Rua	nº _	Bairro	
Cidade/SP, CEP	, responsável legal por (<i>no</i>	me completo do aluno)	nascido em//
portador do RG/RA		, não me oponho à	Terminalidade Específica
de seus Estudos indicada	pela Direção da EE	, no	(<i>ano/série</i>) do Ensind
Fundamental.			
B SBU (J)		, de	de
Prophic		assinatui	 ra



(anexo I - Papel timbrado)

_	
	RELATÓRIO INDIVIDUAL DE ALUNOS INDICADOS À TERMINALIDADE ESPECÍFICA
	ALUNO(A):
	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
	Data Nascimento:/ RG RA
	MATRÍCULA: (ano/série/termo) do Ensino (Fundamental/Médio)
	Roteiro:
	1 - Dificuldades apresentadas pelo aluno:
	2 - Objetivos priorizados e conteúdos selecionados:
	3 - Proposta pedagógica oferecida para o aluno:
	a) as adaptações significativas no currículo:
	b) as adaptações de acesso em relação às necessidades educacionais especiais;
	c) os objetivos e conteúdos curriculares de caráter funcional e prático (consciência de si,
	posicionamento diante do outro, cuidados pessoais e de vida diária);
	d) relacionamento interpessoal;
	e) as habilidades artísticas, práticas esportivas, manuais;
	f) exercício da autonomia;
	g) conhecimento do meio social;
ļ	h) critérios de avaliação adotados durante o processo de ensino aprendizagem.
ļ	4 - Proposta pedagógica desenvolvida para o aluno nos serviços de apoio pedagógico.
ļ	5 - Elementos de apoio oferecidos pela família, profissionais clínicos e outros.
١	6 - Encaminhamentos compatíveis com as competências e habilidades desenvolvidas pelo aluno.

Assinaturas:

- ☑ Professor Especializado na área da Deficiência Mental
- ☑ Supervisor de Ensino responsável pela Unidade Escolar
- ☑ Membros da equipe responsável por Educação Especial na Diretoria de Ensino (Supervisor de Ensino e Assistente Técnico Pedagógico):

Obs. Esse documento deverá ser um compilado das fichas de observação realizadas ao longo do processo educacional do aluno, de acordo com o art. 4° da Resolução SE n° 11/2008, alterada pela Resolução SE nº 31/2008.



Modelo

ANEXO II

SALA DE RECURSOS / ITINERÂNCIA - PORTIFÓLIO DE ATENDIMENTO FICHA DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DO ALUNO

Item 1 – Informações Gerais

<u> </u>		
Nome do aluno:		
Área de deficiência:		
Escola:		
Série:		
Data do atendimento://		
Quantidade de horas de atendimento:	:	
() Aluno () Professores de sala c	comum () Equipe escolar () Fam	ília () Comunidade
Obs.: Nomear o(s) professor(es) atend	lido(s) e classe(s)/série(s)/ano(s)	
Quantidade de horas na produção de	material pedagógico: ()	
	aluno, articuladas com o professor da s recurso utilizado e intervenção realizad	da)
	o aluno e/ou professor da sala comum	
Nome e Assinatura do Professor/RG	Professor Coordenador/RG	Diretor de Escola (Carimbo e assinatura)

OBS para SISTEMA: Colocar no sistema login professor para relatório somente para alunos cadastrados (cada aluno) como inclusão.



ANEXO III SALA DE RECURSOS / ITINERÂNCIA - PORTIFÓLIO DE ATENDIMENTO FICHA DE ACOMPANHAMENTO BIMESTRAL E INDIVIDUAL DO ALUNO

Item 1 – Informações Gerais:

Nome do aluno:				
Escola de matrícula:				
Escola da Sala de Recursos:				
Série:				
Diretoria de Ensino:				
Forma de atendimento: () Sala	a de Recursos - () Itinerância			
Bimestre:				
Item 2 – Quais os objetivos dos	s atendimentos no bimestre? For	ram alcançados?		
Item 3 – Foi necessária alguma	intervenção especial? Qual?			
Itam A. Caractarinação do Ata				
Item 4 – Caracterização do Ate Nome do Professor:				
				
Carga horária:	s na orientação do:			
Quantidade de horas bimestrais	3	Familia / \ Campunidada		
• •	comum () Equipe escolar () I	i '		
Quantidade de horas na produc	·	horas		
 Total de horas trabalhad 	das direto com o aluno: hora	as		
 Total de horas bimestra 	is trabalhadas em função deste a	luno: horas		
Item 5 – Reavaliação e encami				
Item 5 - Observações :				
•				
Nome e Assinatura do		Diretor de Escola		
Professor/RG	Director de Escola			



(anexo II - Papel timbrado)

do Ensino DR(ES) RG	(Fundamental/Médio) Disciplina	Assinatur
	Disciplina	Assinatur
RG	Disciplina	Assinatur
ADQUIRIDAS EM TODA	AS AS ÁREAS DO CURI	RÍCULO
	•	
		ADQUIRIDAS EM TODAS AS ÁREAS DO CURI Habilidades e Competências

Folha - 95 -



(Anexo III - Papel timbrado)



CERTIFICADO DE TERMINALIDADE ESPECÍFICA

O Diretor da EE	
de acordo com o inciso VII do artigo 2	24, inciso II do artigo 59 da Lei federal nº 9.394/1996 e artigo
6º da Resolução SE nº 11/2008, altera	ada pela Resolução SE nº 31/2008, certifica que
Atenção: é obrigatório constar no validade acompanhado da avaliação p	campo "observações" do histórico: "Este Histórico só tem edagógica descritiva do aluno."
	OBS GERAL: A SER INSERIDO NO HISTÓRICO – CASO ESPECÍFICO PARA TERMINALIDADE.
	A SER INSERIDO NO HISTORICO – CASO ESPECIFICO PARA TERMINALIDADE.



4.14 ESCOLA DE ENSINO INTEGRAL – DISCIPLINAS ELETIVAS

Através da Disciplina Eletiva desenvolve-se projeto, cujo tema gerador esteja relacionado às disciplinas do núcleo comum, aos Projetos de Vida do Aluno e/ou de interesse da Comunidade a que pertença. Visa favorecer a aquisição de capacidades específicas para o mundo do trabalho e/ou preparação acadêmica.

	ecer a aquisição de capacidades específicas para o mundo do trabalho e/ou preparação acadêmica.
Fundamento Legal	 Lei federal nº 9.394/1996 alterada pela Lei federal nº 10.793 de 1.12.2003. Resolução SE nº 12, de 31.1.2012; Lei Complementar nº 1.164, de 4.1.2012 alterada pela Lei Complementar nº 1.191, de 28.12.2012.
Processo	O tema gerador de cada disciplina eletiva deverá estar associado às Disciplinas do núcleo comum e ao projeto de vida do aluno e será escolhido pela equipe docente e discente. A disciplina eletiva de opção do aluno, uma por semestre, será inserida em sua ficha de matrícula.
Critérios	Estar devidamente matriculado e ser frequente na modalidade de Ensino Médio de Período Integral em uma das Unidades Escolares do Estado de São Paulo.
Organização	 A. Semestral; B. Metodologia de projetos (proposição); C. Eixo interdisciplinar; D. De caráter essencialmente prático; E. Participação de dois ou mais professores (se não na execução, obrigatoriamente no planejamento); F. Oferecer aos estudantes em horário comum a todos para permitir mobilidade entre as séries; G. Compulsória para os estudantes, mas de livre escolha quanto aos temas H. Divulgar os temas entre os estudantes; I. Fazer as inscrições dos estudantes em 3 opções das disciplinas eletivas oferecidas, por ordem de preferência; J. Divulgar os resultados das turmas constituídas; K. Haverá culminância do projeto com a apresentação do Produto Final ao término do semestre.
Anexos	Formulário de opção de Discplina Eletiva.
Observação	Em caráter excepcional o aluno poderá pleitear a troca da Disciplina eletiva escolhida, apenas no início do semestre.



(Sem timbre)

FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA

Ao Diretor da El	Ε				
				, RG	, aluno(a)
regularmente ma	atriculado(a) na	ı série do E	nsino Médio Integra	l, vem indicar sı	ıas opções para
as Disciplinas Ele	etivas oferecida	s no semestr	e do ano letivo de	, como seg	gue:
	3)				
				, de	_ de 20
			Assinat	ura do(a) aluno((a)
		OBS para SISTEM			
		Retornar por e-m	nail aos alunos quando fechar	r os grupos.	



10. HISTÓRICO ESCOLAR

Histórico Escolar é um documento de informação e comprovação de resultados parciais e/ou finais dos estudos realizados pelo aluno, garantindo-lhe, além do prosseguimento de estudos, a possibilidade de obter outros benefícios decorrentes.

Os históricos escolares do Ensino Fundamental e Médio devem fornecer todas as informações sobre a trajetória escolar do aluno.

A escrituração do histórico escolar é feita anualmente e apenas com os resultados das séries nas quais o aluno tenha sido promovido. Esse histórico escolar servirá como "MATRIZ" para emissão de novas vias, caso necessário.

O histórico escolar é emitido nos casos de transferência do aluno e/ou de conclusão de curso, para fins de comprovação de estudos realizados.

Nos casos de segunda via de histórico escolar, esta deve ser cópia fiel da primeira, devendo ser mantida a nomenclatura das disciplinas vigentes à época dos estudos do aluno, bem como constar grafado "2ª via" no alto do documento.

<u>Nota importante</u>: nos históricos escolares deverão ser transcritas, *fielmente*, as informações constantes em Documentos Escolares anteriores, como por exemplo: nomenclaturas de disciplinas, carga horária e demais observações. Não deverão conter emendas nem rasuras.

 \otimes



5.1 ESTRUTURA DO HISTÓRICO ESCOLAR

CAMPO 1 - CABEÇALHO

- Brasão do estado;
- Identificação:
 - Governamental;
 - o da Secretaria;
 - o da Diretoria de Ensino;
 - o da Unidade Escolar, com os seguintes dados:
 - Data do Ato de Criação da U.E. data por extenso;
 - Endereço Completo Av, Rua, Logradouro, etc; Número ...; Bairro, Município, Cidade/Estado;
 - Telefones com DDD e Endereço Eletrônico oficial do Estado (e-mail).

CAMPO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

- Nome Completo;
- RG/RNE e RA;
- Data, Municipio, Estado e País de Nascimento.

CAMPO 3 - BASE LEGAL E TRANSCRIÇÃO DA TRAJETÓRIA ESCOLAR

- Base Legal;
- Matriz Curricular;
- Anos / Séries cursados, menções e Carga Horária;

OBS.: a matriz curricular deverá ser transcrita fielmente de históricos e transferências recebidas.

CAMPO 4 - ESTUDO REALIZADOS

- Série/Ano cursado;
- Ano civil;
- Identificação do estebelecimento de ensino, Municipio/UF;



CAMPO 5 - OBSERVAÇÕES

Havendo necessidade deverá ser acrescida observação pertinente à trajetória escolar do aluno, com citação da base legal.

Exemplos:

REFERENCIA	TEXTO A SER INSERIDO		
ADAPTAÇÃO DE ESTUDOS	Regime de Adaptação de Estudos nas Disciplinas, nos termos da Lei federal 9.394/1996 e Deliberação CEE nº 16/1997.		
CLASSIFICAÇÃO	Classificado para ano/série, nos termos da Lei federal 9.394/1996 e Parecer CEE n° 67/1998.		
EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS	Equivalência de Estudos nos termos da Lei federal 9.394/1996 e Deliberação CEE nº 21/2001 e Indicação CEE nº 15/2001.		
EDUCAÇÃO FISÍCA	Dispensado da Prática de Educação Física, nos termos do Inc. \$ 3º do art 26 da Lei federal 9.394/1996, alterado pela Lei federal 10.793/2003.		

CAMPO 6 - NUMERO DE REGISTRO - GDAE

Somente para os alunos oncluintes, ensino fundamental, médio ou profissionalizante.

CAMPO 7 - CERTIFICAÇÃO ou DECLARAÇÃO DO DIRETOR

Para alunos **concluintes**, usa-se o termo **CERTIFICADO**. Na ocorrência de **transferência**, utiliza-se o termo **DECLARAÇÃO**.

CAMPO 8 - RODAPÉ

Data da Emissão, Nome Completo, RG, Carimbo e Assinatura por quem de direito.

TRANSFERÊNCIA

Será emitida no caso de mudança de Unidade Escolar durante o percurso escolar, devendo constar a frequência e a avaliação do desempenho do aluno até a data da solicitação da mesma.

ANEXOS

- Modelo de Histórico Ensino Fundamental;
- Modelo de Histórico Ensino Médio;
- Modelo de Histórico Ensino Fundamental Integral;
- Modelo de Histórico Ensino Médio Integral;
- Modelo de Histórico Ensino Fundamental Indigena;
- Modelo de Transferencia Ensino Médio.

(38 80)